



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

## CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 429/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
DE, 8 de abril de 2022

# CONC. 05/2022

**INTERESSADO:** Diretoria de Tecnologia - DITEC

**ASSUNTO:** Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado.

*VOL: III*

*- Habilitação: TORRE*

2022



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten initials]* *[Handwritten signature]*

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

*[Handwritten signature]*

1º Via

000001

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-  
SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:**

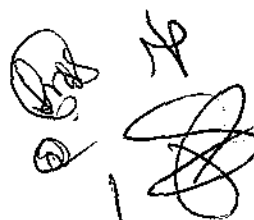
Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado.

**DATA:** 25/05/2022

**LICITANTE:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

**ENDEREÇO:** Rua da Maurîtânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.



**DOCUMENTOS PRELIMINARES**  
**000003**

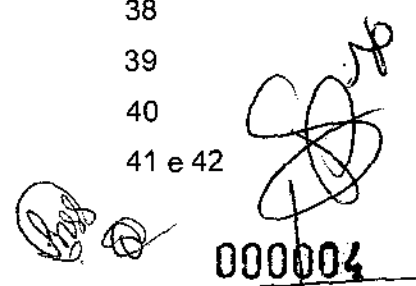
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

### ÍNDICE

#### HABILITAÇÃO

ITENS	FOLHAS
<b>A - DOCUMENTOS PRELIMINARES</b>	
a) Índice	04 e 05
b) Carta de apresentação	06
<b>B - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
a) Contrato social e alterações	08 a 24
b) Cédula de Identidade dos Sócios	25 e 26
<b>C - DECLARAÇÕES</b>	
c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores	28
d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	29
e) Declaração de Inexistência de Servidor Público	30
<b>D - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)	32
b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	33 e 34
c) Alvará de Funcionamento	35 e 36
d) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS	37
e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais	38
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais	39
g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	40
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	41 e 42



## E - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) Capacitação Técnica: Operacional e Profissional	52 a 181
f) Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• CTPS	182
• Fichas de Registros dos profissionais	183
g) Indicação do Responsável Técnico	184
h) Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	185
i) Declaração de Responsabilidade Ambiental	186
j) Licença de Operação nº 91/2021	187 a 189
k) Licença de Operação nº 164/2020	190 a 192
l) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	193 e 194
m) Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	195
n) Declaração de conhecimento do local da obra	196

## F - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial	198 a 204
b) Índices Contábeis	205
c) Certidão de Regularidade do Profissional	206
d) Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	207
e) Certidão Negativa de Falência, Concórdia, Recuperação Judicial	208
f) Seguro-garantia	209 a 225

## G – PROCURAÇÃO

a) Procuração	227 e 228
b) RG	229

## H - TERMO DE ENCERRAMENTO

a) Termo de encerramento	231
--------------------------	-----

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Ao  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

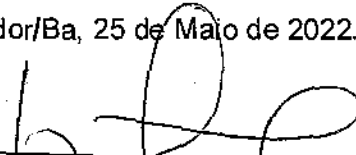
CARTA DE APRESENTAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.

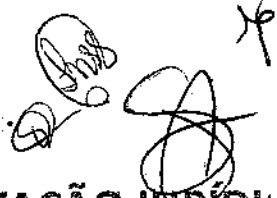
OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-339, TRECHO: ENTR. BR-101 (POV. PIRUNGA) / CAPELA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,30 KM, NESTE ESTADO.

Salvador/Ba, 25 de Maio de 2022.

  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pl.: 414  
Rubrica:   
DER/ISE OMACAO



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**000007**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 415  
Rubrica: [assinatura]  
DER/SE

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76  
NIRE nº 29 2 0106781 6**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**TORRE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Maurîtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

**SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

**JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.825-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.816, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Maurîtânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97611514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

[Assinaturas manuscritas]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
Protocolo 195305116 de 18/12/2019  
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196460718690459  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

000008



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76  
NIRE nº 29 2 0106781 6**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade se denominará **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Maurîtânia s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feira livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde.
- e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
Protocolo 195305116 de 18/12/2019  
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196460718690459  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000009



- f) Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de resíduos e cargas perigosas.
- i) Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

**CNAE Fiscal**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**  
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**  
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**  
**38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**  
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos mil ) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuídas:

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
 Protocolo 195305116 de 18/12/2019  
 Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 196460718690459  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**000010**



Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>93.000.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **OSÉ ANTONIO TORRES NETO** e **SORAYA MACHADO TORRES**, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "ad judicium" ou "ad negotia", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA. CEP 45.023-971.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460716690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

000011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pls.: 419  
Rubrica: [assinatura]  
DER/SE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Segundo** – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociedade. Caso os

[Assinaturas manuscritas]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOC.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 420  
Rubrica  
DER/SE

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentado pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Quarto** – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

**Parágrafo Quinto** – Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

**Parágrafo Sexto** – O montante dos haveres será proporcional à participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

**Parágrafo Segundo** – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro** – Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305118 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013



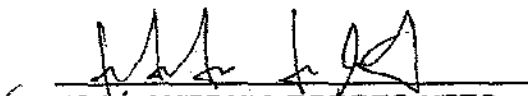
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.


**Parágrafo Único** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Outubro de 2019.

  
**JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**  
CPF: 175.019.625-53  
RG: 1.023.496-90 SSP/BA

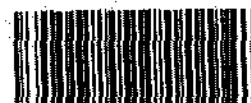
  
**SORAYA MACHADO TORRES**  
CPF: 332.574.695-00  
RG: 1.576.906-28 SSP/BA

  
**TORRE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 23.189.045/0001-51



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020  
Protocolo 195305118 de 18/12/2019  
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196460718690459  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000014



195305116

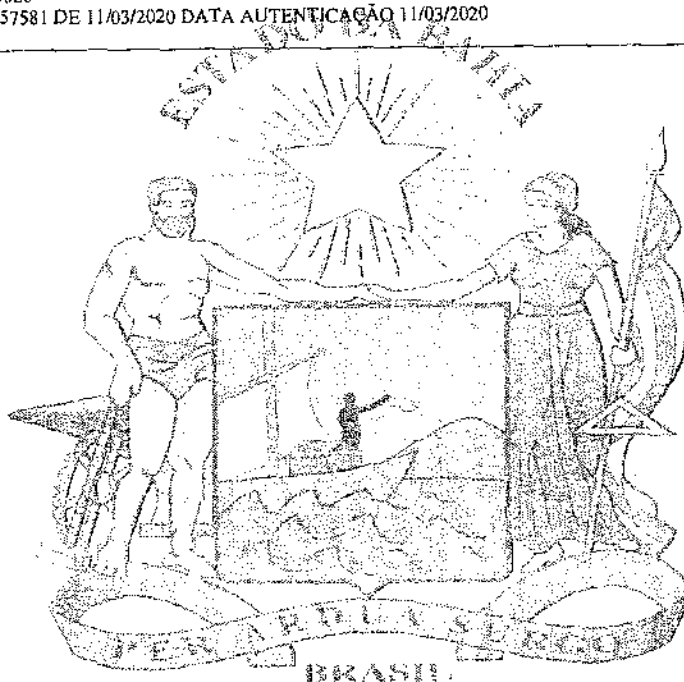
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
DERISE  
Rubrica  
Fis.: 422

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CDNTRATO/ESTATUTO

#### MATRIZ

NIRE 29201067816  
CNPJ 34.403.597/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/03/2020

000015



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76



JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

**OBJETO SOCIAL**

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81000001187769

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020  
Protocolo 203115279 de 16/11/2020  
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 92970246499552  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000016

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO TORRES NETO

\_\_\_\_\_  
TORRE CONSTRUCOES LTDA  
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

\_\_\_\_\_  
SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001187769

Página 2

*d*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201087816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

000017

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO



203115279

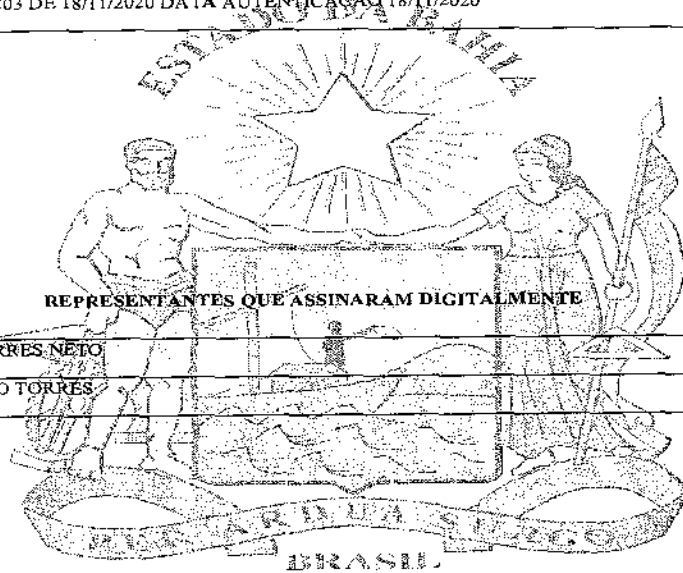
PERMANENTE DE  
425  
Publize: *[Signature]*  
COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
DERISE OVA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816  
CNPJ 34.405.597/0001-76  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 18/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2020



Cpf: 17501962553 - JOSÉ ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 35257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

*d*

*[Signature]*

18/11/2020

*[Signature]*

*[Signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Fls.: 426  
Rubrica: [assinatura]  
DEREITO

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, KM 87 SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP 49160000 SE.

**OBJETO SOCIAL**

O OBJETO DA EMPRESA SERÁ: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

**CNAE FISCAL**

- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3839-4/01 - usinas de compostagem.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Req: 81000001407157

Página 1

[assinaturas]  
22/01/2021  
000019

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021  
Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>  
Chancela 39635393372851  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

COOPeração PE  
Pis.: 427  
Rúbrica:  
DER

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO TORRES NETO

\_\_\_\_\_  
TORRE CONSTRUÇÕES LTDA  
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

\_\_\_\_\_  
SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001407157

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

d  
22/01/2021  
000020





202768562

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
COMISSÃO DERISF  
Fls.: 428  
Rubrica:

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

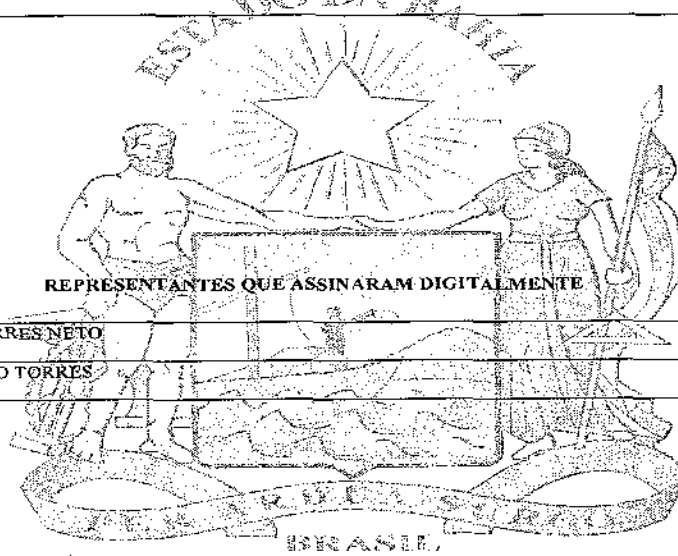
#### MATRIZ

NIRE 29201067816  
CNPJ 34.405.597/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSÉ ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SÓRAYA MACHADO TORRES



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOC.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOCAC.aspx)

Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritânia, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

**OBJETO SOCIAL**

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**CNAE FISCAL**

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Req: 81000001268904

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

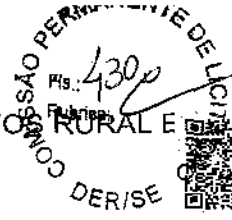
20/01/2021

000022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ABAyQ4KksSIQNHHPLOScc&chave2=PI-06aUcUpw=1hZmRmUUAy  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO TORRES NETO

\_\_\_\_\_  
TORRE CONSTRUCOES LTDA  
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

\_\_\_\_\_  
TORRE CONSTRUCOES LTDA  
Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

\_\_\_\_\_  
SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001268904

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021  
Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/01/2021

000023

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a5aY0q4K8ssiT0MWHPI05cQ&chave2=BT-06aCCpMpeIHzmMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33237489500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO





202983129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 431p  
Rubrica:  
DER/SE

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202983129 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

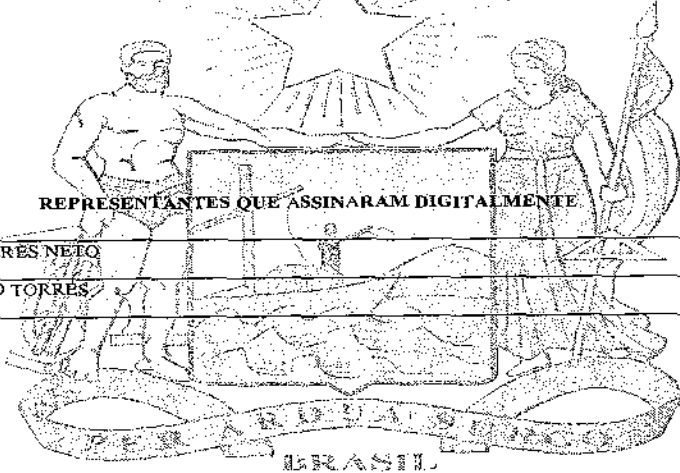
NIRE 29201067816  
CNPJ 34.405.597/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021

ESTADO DA BAHIA

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/01/2021

*d*  
*m*  
*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA  
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.576.906-28 27-12-2016

SORAYA MACHADO TORRES

VICENTE TORRES

ARACY MACHADO FRAGA

SALVADOR BA 02-01-1964

C.CAS. CM SALVADOR BA DS  
BROTAS LV 14 FL 059 RT 007907  
332.574.695-00

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU • SE

LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATHIAS • OFICINA INTERINA

AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia com o original e mím

apresentado: Dou fé. Válido somente com o selo de  
fiscalização: Selo TJSE 202229523020998; Acesse:  
www.tjse.jus.br/RZANET. Aracaju, 9 de maio de  
2022. Em fest.º da verdade. MATHIEUS

OLIVEIRA CALUMBI, Emcl: R\$ 3,16; FERD: R\$  
J,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Mathieus Oliveira Calumbi  
Escrevente

PERMANENTE  
Fis.: 436  
Fabrica: [Signature]

EM BRANCO

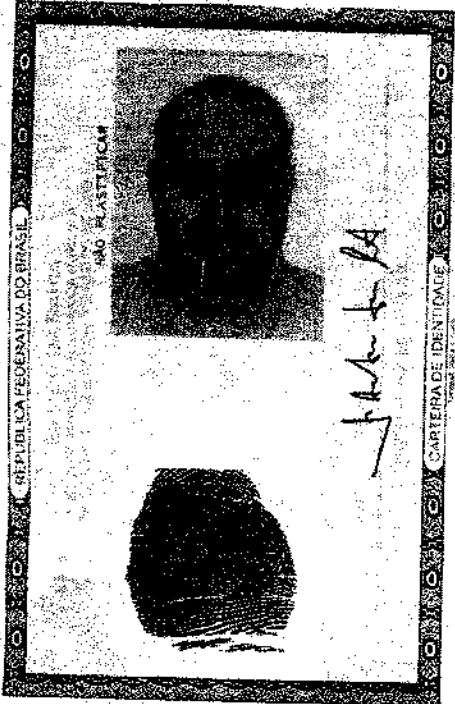
EM BRANCO

d

[Handwritten marks and signatures]

000025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rs.: 433  
Rubrica: *[Signature]*  
DER/SE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
01.023.496-90  
23-03-2015  
JOSE ANTONIO TORRES NETO  
VICENTE TORRES  
ARAGY MACHADO FRAGA  
SALVADOR BA  
14-11-1954  
C. CAS. CM SALVADOR BA DS  
BROTAS LV 14 FL 108 RT 8005  
725 019 625-53  
*Matheus Colubini*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**  
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA NATIAS - OFÍCIO INTERINA  
Juntas Registradas: Nº 98 - Conto - 4369045E - CEP: 49101-300 - Fone: (77) 3254-1326  
At: ENVIOÇÃO - Apresente fotocópia conforme com o original a mim

apresentado. Dou fe. Válido somente com o selo de  
fiscalização. Selo FISE: 20220523020976. Aceso:  
[www.fise.jus.br/ARQ/FBI/Aracaju](http://www.fise.jus.br/ARQ/FBI/Aracaju), 9 de maio de  
2022. Em Test.º de verdade.  
MATHEUS  
OLIVEIRA CALUMBI Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$  
3,63.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Matheus Oliveira Colubini**  
**Escrivente**



**EM ANEXO**

**EM ANEXO**

*[Handwritten marks and signatures]*

000026

d

M [Signature] [Signature]

DECLARAÇÕES

000027

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo,  
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

**TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~  
José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA  
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA  
CEP: 40.255-140.

000028

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


Ao  
DER

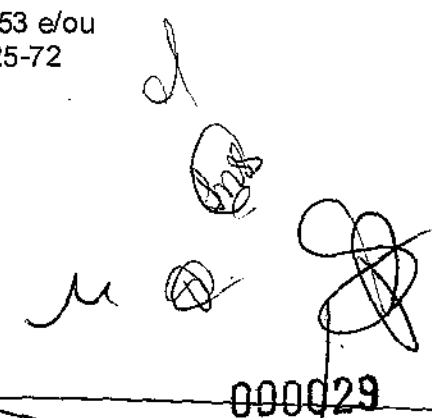
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

  
~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio Gerente/Gerente de Negócios  
RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 175.019.625-53 e/ou  
RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72



000029

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

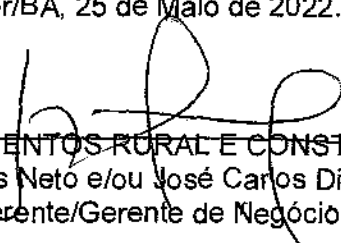
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO  
NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

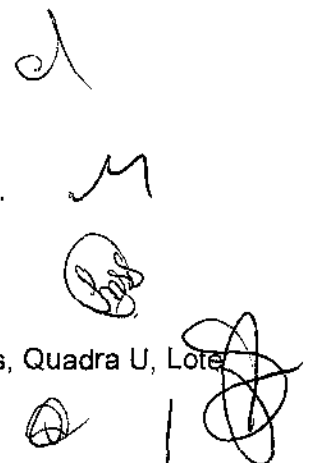
Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

A EMPRESA **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

  
~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA  
Endereço: Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA.  
CEP: 41.230-040.



000033



**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*(Handwritten signatures and scribbles)*

000031





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rubrica: 439  
DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1991
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
-------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 3a.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADUDD R OA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA U - LOTE 7
-----------------------------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 41.230-040	BAIRRO/DISTRITO MATA ESCURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (071) 3921-866
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

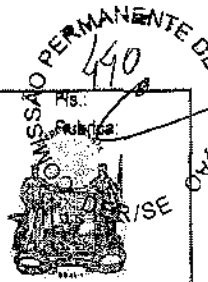
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 09:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000032



	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
Data da Consulta: 03/05/1922		Número da Consulta:

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.405.597/0001-76	Inscrição Estadual:	027.008.256	UF:	BA
Razão Social:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA				

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA MAURITANIA - LOT. GRANJ. R. P. VARGAS				
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA U - LOTE 7	Bairro:	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41230040
Endereço Eletrônico:	auditoria@torrenet.com.br			Telefone:	(071 ) 3921866

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	03/09/1991	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/01/2019		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

**NOME FANTASIA:** TORRE

**CNPJ:** 34.405.597/0001-76

**CGA:** 081.122/001-11

**ENDEREÇO:** Rua da Maurîtânia, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-  
LOTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de Imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 23/01/1991

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2022

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 0483A8307D5E79CCE332D86FB9C4E664

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.safaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



d

*(Handwritten signatures and initials)*

000034



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

**NOME FANTASIA:** TORRE

**CGA:** 081.122/001-11

**CNPJ:** 34.405.597/0001-76

**ENDEREÇO:** Rua da Mauritània, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LDTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matríz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 137821 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 23/01/1991

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 14AD53C634D280005372C73C1E19280C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

SAO PERMANENTE  
442

000035



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 443  
Rubrica: P

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Maurítânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -  
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO

d

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

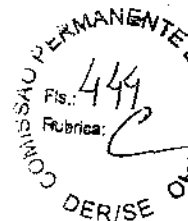
n

*[Handwritten mark]*

000036



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 34.405.597/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:49:07 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **43B4.6981.B57A.5C76**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*d*  
*M* *@*  
*[Assinatura]*  
**000037**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/05/2022 08:18



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.008.256 - BAIXADO	34.405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 81.122/001-11**  
**CNPJ: 34.405.597/0001-76**

Contribuinte: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço: Rua da Mauritânia, N° S/N  
LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7  
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:44:52 horas do dia 03/12/2021.  
Válida até dia 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **ED6C.899D.5F96.2D2D.8627.F234.9DB7.70CC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.405.597/0001-76  
**Razão Social:** TORRE EMPREEND RURAL E CONSTR LTDA  
**Endereço:** R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / SALVADOR / BA /  
41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050600543150870747

Informação obtida em 09/05/2022 10:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.405.597/0001-76  
Certidão n°: 8933765/2022  
Expedição: 18/03/2022, às 15:02:47  
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.405.597/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região \* (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001665-17.2013.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0169200-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0002277-51.2010.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 7.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**





A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

d

NO

⊗

⊗

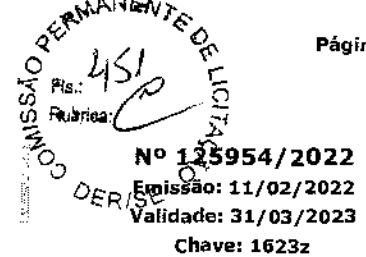
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**000043**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Registro: 0000050670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, REPARAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNEROS; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA MAURITÂNIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, 41300000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 11/04/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005067BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SANDIVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

Data Início: 08/03/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO

Registro: 0517226820

CPF: 048.437.475-30

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 18 da Res. 218/73, cc a Ras. 310/86, exceto no que se refere a instalações pradiais, cc o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JDSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869580

CPF: 060.246.535-49

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Atribuição: RESDLUCAO : 000/00 ARTIGO : 000 ALINEA : S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERDE CRUZ

Registro: 0507698410

CPF: 023.608.725-83

Data Início: 29/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITAÇÃO RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA ODEA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DDS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 03/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**EM ENGª AMBIENTAL E URBANA**

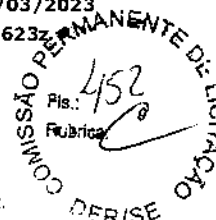
Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

**ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA

Registro: 0500931895





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 125954/2022  
 Emissão: 11/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 1623z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CPF: 758.548.725-87

Data Início: 05/06/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADSDN EMANUEL MATOS RIBAS SOUZA

Registro: 0516424360

CPF: 014.039.565-29

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 06 DD ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULD CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506976700

CPF: 544.241.785-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



000046



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO  
 Pis.: 454  
 Rubrica:  
 Nº 454576/2022  
 Emissão: 02/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Z0ADZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Registro: 000005953

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS.

Endereço: AVENIDA DO GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49041159

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 27/01/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001429EMSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervo técnico dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.644-68

Data Início: 26/06/1998

Data Fim: Indefinido



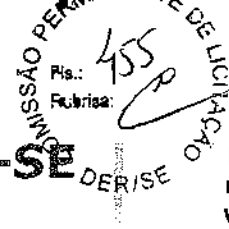
000047





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**



Nº 454576/2022

Emissão: 02/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0ADz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GOMES

Registro: 2700029860

CPF: 007.319.377-16

Data Início: 07/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/08/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 26/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data Início: 31/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDOSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385

CPF: 040.669.985-26

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

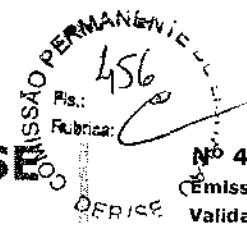


000048



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**



Nº **454576/2022**  
Emissão: **02/03/2022**  
Validade: **31/03/2023**  
Chave: **Z0ADz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Profissional: **MANOEL PAIXAO MATOS SANTOS**

Registro: **2702370691**

CPF: **463.669.705-72**

Data Início: **15/07/2016**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **FERNANDD HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO**

Registro: **2700499956**

CPF: **781.957.805-04**

Data Início: **27/07/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: **ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DD CONFEA.**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: **Artigo 4º da Resolução 359/91**

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

COMISSÃO PERMANENTE L.L.L.  
 Pis.: 457  
 Rubrica:  
 Nº 126655/2022  
 Emissão: 17/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 CHAVE: 2AZz6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Chave: 2AZz6

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO  
 Registro: 2702882056  
 CPF: 116.417.705-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/03/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 29474

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000050670

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d

W

Q

Handwritten signature

Handwritten signature





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**



Nº 454596/2022

Emissão: 03/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4w879

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 118.417.705-20

Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/12/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000005953

CNPJ: 34.405.597/0002-57

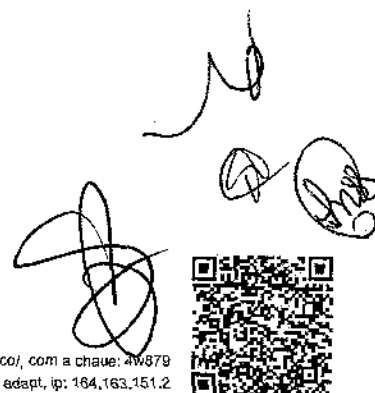
Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

d



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL**

Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda				
<b>Profissional: Paulo Silveira Déda Neto</b> Registro no CREA/SE Engº Civil - CREA/SE 1972-D RNP: 270288205-6				
PARCELAS RELEVANTES	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDADE EXECUTADA
Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m³	5.278,00	CREA/SE 437163/2019	2.455,84
			CREA/SE 437776/2019	724,98
			CREA/SE 439319/2020	1.054,11
			CREA/SE 437166/2019	2.101,30
			CREA/SE 407635/2014	1.705,17
			CREA/SE 1108/2020	1.288,00
			CREA/BA 730/2004	7.500,00
			CREA/BA 20270/2016	11.915,74
<b>TOTAL</b>				<b>28.725,14</b>
Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m³	9.180,00	CREA/SE 137091/2013	51.235,98
			CREA/BA 330231/2015	63.835,26
<b>TOTAL</b>				<b>115.071,26</b>
Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material	m²	61.200,00	CREA/SE 137091/2013	257.044,10
			CREA/SE 140432/2013	234.967,50
			CREA/SE 449587/2021	344.373,00
			CREA/SE 136727/2013	305.260,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.141.664,60</b>
Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	6.426,00	CREA/SE 137091/2013	17.955,23
			CREA/SE 140432/2013	16.564,22
			CREA/SE 449587/2021	40.911,84
			CREA/SE 136727/2013	27.724,03
<b>TOTAL</b>				<b>103.155,32</b>

Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	4.972,00	CREA/SE 437163/2019	435,00
			CREA/SE 437164/2019	3.518,00
			CREA/SE 437165/2019	870,30
			CREA/SE 437172/2019	1.692,00
			CREA/SE 437779/2019	2.480,00
			CREA/SE 438470/2019	2.272,00
			CREA/SE 449587/2021	7.159,30
			CREA/SE 136727/2013	878,00
			CREA/SE 137091/2013	435,00
			CREA/SE 137232/2013	1.099,40
			CREA/SE 140432/2014	1.270,00
			CREA/BA 330231/2015	5.736,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.845,00</b>
Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	m	3.825,00	CREA/SE 437165/2019	1.835,50
			CREA/SE 437163/2019	8.156,00
			CREA/SE 437166/2019	1.839,28
			CREA/SE 438470/2019	9.066,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.896,78</b>

Salvador, 25 de Maio de 2022

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA~~

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva  
 Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

d

[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

MISSÃO PERMANENTE U.E. U.F. U.R.

461

Ass.:  
Rubrica:

CAT COM REGISTRO OE ATESTADO

DEPES

**437163/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20190184216** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **21/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**  
 Complemento: **8 bairro: GRAGERU**  
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
 Contrato: **014/2014** Celebrado em: **24/03/2014**  
 Valor do contrato: **R\$ 18.726.852,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Órgão Público**  
 Endereço da obra/serviço: **undefined Av. Marechal Rondon** Nº: **S/n**  
 Complemento: **8 bairro: DIVERSOS**  
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**  
 Coordenadas Geográficas: **10.911184, 37.095402**  
 Data de início: **02/06/2014** Conclusão efetiva: **07/12/2016**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496,60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13851,89 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931,38 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Melhoria do sistema viário de Centro Administrativo Gov. Augusto Franco c/ restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

**Informações Complementares**

- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019  
21/07/2020, 18:16  
bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDD19

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

cl

Handwritten signatures and initials.

000054





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-  
SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
- DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.04044/2018-8  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Déda Neto, Registro Nacional: Nº270288205-6 e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/ÓBRAS DE MELHORAMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO COM RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo – Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

**A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m²	72,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição e escavação de jazida, inclusive transporte gmt=10,00 km	m³	375,00
2.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	375,00
2.6	Tapume em chapa osb 1p (2,20x1,22), espessura = f01mm (1us4)	m²	132,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Amálio  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa  
Eng. Fiscal  
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em: 21/07/2020 e contém 21 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 16:30.







**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rota 3/22  
 Fls. 462  
 Rubrica:

2.10	Locação de container – armazenado com banheiro – 6,00 x 2,40m	mês	2,00
2.11	Barração aberto da refeitória da obra ( capacidade 24 refeições simultâneas ) s=61,00m² com materiais novos	un	1,00
2.12	Barração para banheiro e vestiário da obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00
2.13	Barração para escritório de obra porta médio, s=43,56m², c/2 banheiros com materiais novos	un	2,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	1,00
4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (mín.=100km)	km	1.100,000
5.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Demolição de cerca – estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	150,00
5.3	Reigação de corte no ramal	un	5,00
5.4	Form. E implantação placa sinalização, tot. refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização noturna com tela tapuma pvc	m	810,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

**B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>GALERIA S=3,00 X 1,50M</b>		
1.1	Lastra de brita 2	m³	12,870
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	501,60
1.4	Aço CA – 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para estruturas de fundações	kg	3.268,000
1.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	38,380
1.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponte e base classe 12 diâmetro =100mm	m	45,60
1.8	Impemobilização – flocamento e aplicação de manta geotêxtil rt-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim op-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	38,88
1.10	Escoramento metálico para valas, 2,50x4=4,00m, com prancha metal de 4,7mm x 30 cm e longarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	123,20
1.13	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga mecanizada e transporta em rodovia não pavimentada da material de 1ª categoria DMT=2,00 km	m³	308,000
1.17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem cont. De compactação	m³	177,320
2.0	<b>GALERIAS S=4,00 X 1,50m</b>		
2.1	Lastró de brita 2	m³	153,870
2.2	Concreto simples fabricada na obra, fck 10 mpa, lançado e adansado	m³	102,580
2.3	Forma plana estruturas, em compensado resinado da 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	3.217,00
2.4	Aço CA– 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive cana, dobragem, montagem e	kg	36.114,000



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: bD19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270063075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

000056





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

	colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações		
2.5	Aço ca - 60 diâmetro 4,2 a 9,5mm, inclusive cortá, dobragem, montagem a colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	10.420,000
2.6	Concreto simples usando fck=30mpa, bombeado, lançada e adensado	m³	458,220
2.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bola classe 12 diam. =100mm	m	163,20
2.8	Impermeabilização - fornecimento a aplicação da manta geotêxtil nt-16, resistência a tração=15kn/m (antigo bidim ap-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	468,72
2.9	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	224,00
2.10	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	610,40
2.12	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	226,460
2.13	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m³	2.990,400
2.14	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sepinho, sem controle de grau de compactação	m³	118,300
2.15	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=2,00KM	m³	3.098,560
2.17	Atorro da vala compactado com material de jazida ou areia fina sem controle de compactação	m³	1.583,760
3.0	<b>LAGOA, CARGA E DESCARGA DE CANAIS</b>		
3.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	3.408,895

**C. EIXO AVENIDA "C"**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.5	Escavação carga transporte material de 1ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	11.174,568
1.6	Escavação carga transporte. Material de 1ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg.	m³	8.077,100
1.8	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do praticor	m³	33.422,255
1.9	Escavação carga transporte esp. areia dmt=45,00km Inc. Aquisição	m³	20.006,237
1.10	Escavação carga transporte solo mata dmt=10 km	m³	6.500,512
1.11	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60km	m³	38.435,810
2.0	<b>ORENAGEM</b>		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.218,464
2.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	534,000
2.6	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m³	1.534,438
2.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m³	1.195,885
2.9	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	1.534,438
2.11	Boca BDTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valete prot. atorro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	m	293,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



*Eng. Carlos Alberto das Santos Araújo*  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

*Geraldo Vieira Costa*  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

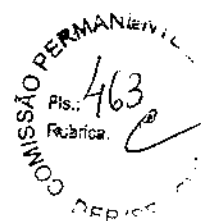
Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: 60/D19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**000057**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA ROODVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	95,00
2.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	225,00
2.22	Poço de visita em alvenaria tij. mapiços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un.	2,00
2.23	Poço de visita em alvenaria tij. mapiços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 v 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
2.25	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.28	Draino PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	1.260,00
2.29	Descida d'água tipo rap - DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	un	6,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Regularização mecânizada de áreas	m <sup>2</sup>	4.598,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazide para eterno, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m <sup>3</sup>	1.839,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente . em mistura DMT=23,80 km	m <sup>3</sup>	1.399,403
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% OMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m <sup>3</sup>	995,560
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	8.637,18
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	8.397,280
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	7.830,270
3.10	Transporte CM-30	t	6,640
3.11	Transporte de RR-1C	t	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	t	42,220
4.0	<b>FDRNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
4.1	Aquisição de CM-30	t	6,640
5.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINDSO</b>		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,560
6.0	<b>FDRNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição da CAP 50/70	t	42,220
8.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva	m <sup>2</sup>	5,22
9.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão-2 anos	m <sup>2</sup>	200,26
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	21,18
10	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	Plantio de grama em mudas-bacharia decumbis	m <sup>2</sup>	8.735,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30  
Chave de Impressão: bDD19  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa  
Eng. Fiscal  
CREA: 9047/SE

*d*

*[Handwritten signatures and initials]*

000058





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 463-✓  
 R. Arica:  
 DER/SE

**D. EIXO AVENIDA "D"**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carrag.	m³	21.098,560
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% da proctor normal	m³	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	5.737,194
1.5	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	3.318,236
2.0	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	484,74
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	244,000
2.3	Escavação com rele-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,526
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	343,427
2.8	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m³	12,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	110,00
2.11	Poço de visita em alvenaria tijolo-maço espessura =0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x1,60m, laje superior c. s. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.15	Meio-flo de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.15	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPB 07 AC/BC	m	571,00
2.17	Sarjeta triangular de concreto ST-03	m	435,00
2.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	6,00
2.19	Descida d'água tipo rap - DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m²	5.815,68
3.2	Referço ao subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aqueleção e transporte, DMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80km	m³	1.060,150
3.4	Base estáb. Granul. 07 mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m³	754,220
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso.	t	4.848,400
3.7	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	5.931,990
3.9	Transporte CM-30	t	5,030
3.10	Transporte de RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	31,990
4.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
4.1	Aquisição de CM-30	t	5,030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

024

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

*(Handwritten signatures and initials)*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impressa em: 22/07/2020, às 18:30.



000059



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

6.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	1,940
6.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	2,09
9.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	163,31
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	15,42
10	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachiera decumb. is	m <sup>2</sup>	1.646,18

**E. EIXO ROTATÓRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.2	Esavação carga transpone material de 1ª c. DMT 50 a 200m c/carregadeira	m <sup>3</sup>	3.687,991
1.3	Compactação de atarros, com roto vibratório, à 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	868,510
1.4	Escav. carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m <sup>3</sup>	2.376,625
1.5	Escav. carga transporta de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m <sup>3</sup>	998,781
2.0	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com precha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m <sup>2</sup>	758,30
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	862,114
2.3	Escavação com retro-escavadeira pneus, de velas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	561,107
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m <sup>3</sup>	459,848
2.6	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m <sup>3</sup>	661,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	69,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	79,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.14	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura=0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Boca de lobo simples combinada com greiha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	m	3,00
2.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,30
2.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solos DPS 07 AC/BC	m	180,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 27003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



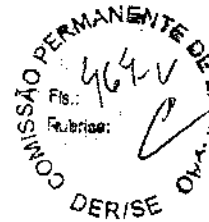
Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: b0D19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000060





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**



2.18	Valeta proteção de aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	un	87,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Regularização mecânica de áreas	m <sup>2</sup>	1.728,00
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m <sup>3</sup>	691,200
3.3	Sub-basa solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m <sup>3</sup>	315,000
3.4	Basa estáb. granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM -- brita BC 40% DMT=53,10 km	m <sup>3</sup>	224,100
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	1.494,00
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	1.440,00
3.7	CBUQ -- capa rolamento AC/BC -- sem fornecimento de material betuminoso	t	172,800
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	1.762,560
3.9	Transporte CM-30	t	1.490
3.10	Transporte de RR-1C	t	0,580
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	9,500
<b>4.0</b>	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
4.1	Aquisição de CM-30	t	1,490
<b>5.0</b>	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,560
<b>6.0</b>	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	9,500
<b>7.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
7.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	1,13
<b>8.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	16,40
<b>9.0</b>	<b>OBRA 6 COMPLEMENTARES</b>		
9.8	Plantio de gramas em mudas-Brachiara decumbis	m <sup>2</sup>	1.694,48

**F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria, DMT 200 a 400m c/carreg.	m <sup>3</sup>	1.013,300
2.4	Escavação carga transporte a espessura de areia, com DMT=45km, inclusive aquisição	m <sup>3</sup>	356,400
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes.	m <sup>2</sup>	486,45
3.3	Bombamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade.	m <sup>3</sup>	671,161

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: bDD19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls.: 465  
 Rubrica:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

3.7	Aterro de vela, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	535,692
3.9	Carga mecânica a transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	671,161
3.11	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,80m	m	40,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. madiços esp.=0,20m, dim. int = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.e. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tijolos madiços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.18	Meia fio de concreto - MPC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAD longitudinal profunda para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	279,00
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.2	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.465,00
4.3	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	295,800
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t km	3.017,160
4.5	Transporte de RR-1C	t	0,986
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Reforço do subleito com edição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6KM	m³	268,640
4.8	Sub-base e saia estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	244,200
4.9	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80KM - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,240
4.10	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.552,00
4.11	Reciclagem de base com incorporação de brita BC 40% DMT=53,10 km	m²	208,560
4.12	Transporte de CM-30	t	2,552
5.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,966
6.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,269
7.0	<b>PASSEIOS</b>		
7.3	Piso em concreto simples desarmado fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo de terreno	m²	295,36
8.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. (at. refletiva)	m²	6,64
9.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	124,16
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. e crítica emulsão água-2 anos	m²	4,01
10	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	Plantio da grama em mudas-bachiara decumbis	m²	22.348,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 16:30  
 Chave de Impressão: BDD19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Almeida  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

NP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000062





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

DOCUMENTO L  
 Fis.: 465-11  
 Rubrica: C  
 DER/SE

12.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisição de CM 30	1	2,552

**G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/carreg.	m³	2.592,200
3.4	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 1000m c/carreg.	m³	2.296,850
3.6	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% da proctor normal	m²	14.020,500
3.7	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	2.322,200
3.8	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60 km	m³	18.123,580
4.0	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 6x vezes	m²	573,53
4.2	Bombamento direta para esgotamento de valas com gerador	h	750,000
4.3	Escavação com retro-escavadeira p/ava, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 de profundidade	m³	655,897
4.4	Escavação com retro-escavadeira p/ava, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	372,795
4.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle da grau de compactação	m	545,04
4.7	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle da grau de compactação	m³	251,644
4.8	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	776,847
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	523,00
4.10	Poço de visita em alvenaria tij. Maciços aap. =0,20m, diâm. int. =1,40 x 1,40 x 1,80m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	15,00
4.12	Boca de lobo simétricas combinada com grelha de concreto. (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Mão-fra de concreto -- MFC 05 AC/8C	m	1.097,00
4.15	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ contê emiados-DPS 07 AC/8C	m	700,00
2.19	Fornecimento e assent. tubo concreto ramada ca2 d=0,40m	m	32,00
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2	Reforço da subleito com adição de material de jazida p/atarro, compactada, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	844,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura OMT=23,80 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% OMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10KM	m²	1.044,000
5.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.960,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	3.640,000
5.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	606,400
5.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 KM	t/km	8.225,280
5.9	Transporte CM-30	t	6,960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, às 18:30  
 Chave de Impressão: BDD19

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270303075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

000063





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 466  
Rubrica: [assinatura]



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	44,352
6.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,960
7.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	44,352
10.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,41
11.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
11.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	209,35
11.4	Pint. Sintas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. Água-2 anos	m²	22,20
12.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
12.6	Plantio de gramas em mudas-Brachiaria decumbis	m²	3.093,67

**H. EIXO B1**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/atorro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6 km	m³	275,600
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	126,750
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,19 km	m³	90,675
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	716,040
3.9	Transporte CM-30	t	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,661
4.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,661
8.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	0,28
9.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,75
10.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
10.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AB/BC	m	129,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30  
Chave de impressão: 60019  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA: 270083075-3

Geraldino Vieira Costa  
Eng. Fiscal  
CREA: 9047/SE

[assinatura]

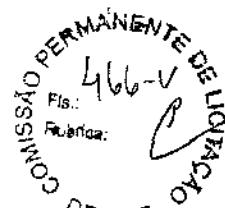
[assinaturas]

000064





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
- DER/SE



2.0	Drano PEAD longitudinal profundo p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	81,00
-----	-----------------------------------------------------------------	---	-------

## I. EIXO B2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Mão-de obra de concreto - MFC 05 AC/BC	m	179,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	424,000
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura OMT=23,80 km	m³	195,000
3.4	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	139,500
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	930,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	108,000
3.6	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	tkm	1.101,600
3.9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6.0	<b>FDRNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
8.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,06
8.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	4,36
10.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refletida	m²	0,28
4.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	Plantio de gramas em mudas-Brachisra decumbis	m²	0,93

## J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Esgotamento metálico para valas, 2,50<=h, com pranchas metálicas de 4,7mm x 30 cm a lonparinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	2.546,60
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	1.062,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	2.225,375
3.7	Aterro de vala, compactado, com material da jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	1.737,998
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria: DMT=10,00 km	m²	2.225,375
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=D,60m	m	174,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
Eng. Fiscal  
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: BDD19

D documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3081 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

3.12	Fornecimento e assentamento da tuba de concreto armado ca2 d=0,80m.	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento da tuba de concreto armado ca2 d=1,00m	m	277,00
3.14	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armada ca2 d=1,20m	m	71,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	6,00
3.17	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.1e	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.22	Meio fio de concreto – MFC 05 AC/BC	m	820,00
3.1B	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS-07 AC/BC	m	525,00
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/ estar, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	537,600
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=23,80 km	m³	245,000
4.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80 km – brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,300
4.6	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m²	4.068,00
4.8	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	467,280
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	4.766,256
4.11	Transporte de CM-30	t	4,068
4.13	Transporte de CAP 50/70	t	191,942
4.14	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	544,000
5.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
5.1	Aquisição de CM-30	t	4,068
7.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO</b>		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	161,942
9.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
9.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. cat. refletiva	m²	4,476
10.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL</b>		
10.3	Pintura faixa- linta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	200,16
10.4	Pintura salas/zebrado-linta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	97,24
12.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
12.1	Esc. Carga tr. Mat. 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	5.383,700
12.2	Compactação de aterro, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1.332,050
12.3	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km incl. aquisição	m³	2.385,900
12.4*	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60 km	m³	1.531,856

**K. EIXO D**

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270903075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



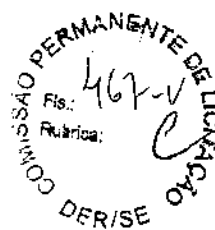
Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de impressão: 00019  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000066





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.317,50
1.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	110,670
1.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.126,834
5.10	Transporte de RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	6,087
2.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	6,087
4.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
4.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,48
5.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
5.3	Pintura faixa- linha b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	209,36
5.4	Pintura Setas/zebrado-linha b. esmalte emulsão água-2 anos	m²	22,38

**L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>DRENAGEM</b>		
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	657,758
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	526,820
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. meçoia esp.=0,20m, dimensão interna = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	1,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tij. meçoia esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos meçoia espessura=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.s. espessura = D.15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.19	Misto de concreto – MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno PEAD longitudinal profunda pl/ corte em saic-DPS 07 AC/BC	m	260,00
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Engenharia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and initials]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crease@crea-se.org.br



Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.

000067





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	2.890,00
4.3	CBUQ – capa raiamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	299,880
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	3.131,604
4.5	Transporte de RR-1C	t	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,886
4.7	Base estab. Granul. c/ mistura solo 60% DMT=23,80KM – brita 40% DMT=53,10 km	m <sup>3</sup>	62,800
4.8	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	552,00
4.9	Transporte de CM-30	t	0,550
6.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,686
8.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tat. refletiva	m <sup>2</sup>	8,05
9.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
9.3	Pintura faixa-finta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	88,63
11.0	<b>FORNECIMENTO DE EMULSOES</b>		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,550
5.8	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,156

**M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.8	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.2	Escevação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 250 a 400m c/carreg.	m <sup>3</sup>	15.704,300
3.4	Escav. Carga transp. esp. Areia DMT =45,00 km Inc. aquisição	m <sup>3</sup>	6.682,800
4.0	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Escoramento metálica para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 88 vazes	m <sup>2</sup>	1.026,40
4.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	592,588
4.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	975,167
4.7	Altera de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	439,036
4.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	850,693
4.9	Carga mecânica e transporte em rad. não pavimentada de materis de 1ª categoria DMT=10,00 km	m <sup>3</sup>	540,322
4.13	Boca BSTC=1,00m normal AC/BC/PC	un	1,00
4.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: bDD19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000068





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 468-✓  
 Rubrica: C

4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armada ca2 d=0,40m	m	62,00
4.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armada ca2 d=0,60m	m	534,00
4.23	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armada ca2 d=1,00m	m	57,00
4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armada ca2 d=1,20m	m	70,00
4.26	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.27	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
4.28	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.30	Boca de loba simples combinada com greiha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	5,00
4.32	Melo fio de concreto. - MFC 05 AC/BC	m	3.798,00
4.33	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo DPS 07 AC/BC	m	2.380,00
4.34	Valete de praç. aterro revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	11,00
4.36	Descida d'água tpa rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	42,00
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2	Reforço da subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6KM	m³	3.198,800
5.4	Sub-base solo estabilizada granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	2.521,800
5.5	Basa estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	2.176,200
5.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	20.088,00
5.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	7.155,00
5.9	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	144,720
5.10	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	1.866,240
5.11	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	20.511,788
5.12	Transporte CM-30	t	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	t	2,862
5.14	Transporte da CAP 50/70	t	101,276
5.15	Basa de brita graduada DMT=53,10km	m³	1.116,000
6.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
6.1	Aquisição de CM-30	t	20,084
7.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	2,862
8.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
8.1	Aquisição da CAP 50/70	t	101,276
9.0	<b>PASSEIOS</b>		
9.3	Pisa em concreto simples desempalada, fck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusive prepara da terreno	m²	1.689,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: BDD19  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

*(Handwritten signatures and initials)*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1718  
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: creas-se@creas-se.org.br



Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.

000069





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

10.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	17,51
11.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	737,41
11.4	Pint. setas/zebrado-tinte b. acríl. emula. água-2 anos	m <sup>2</sup>	77,24
12.0	<b>DBRAS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	Plantio de grama em mudas-bachiana dacumbis	m <sup>2</sup>	1.996,40

**N. EIXO AVENIDA G1( RUA DR. CARLOS R. CRUZ)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m <sup>2</sup>	926,46
3.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	694,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneu, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	738,792
3.7	Aterro de vala, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	366,686
3.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	223,545
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m <sup>3</sup>	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,80m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	115,00
3.26	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.28	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.30	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.32	Boca de lebo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	2,00
3.34	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.785,00
3.35	Oreno PEAD longitudinal profundo p/ corta em solo-DPS 07 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Valeta prof. de aterro com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.36	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.8	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30  
 Chave de Impressão: bDD19  
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

090070





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**



4.1	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	1,958,400
4.2	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,100
4.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.822,00
4.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.480,00
4.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.8	Transporte de CBUQ, DMT = 10,20 km	tkm	12.293,856
4.9	Transporte CM-30	t	12,822
4.10	Transporte de RR-1C	t	2,592
4.11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço de subleito com adição material jazida para aterro compac. Inclusive aquisição transporte	m³	2.937,600
4.13	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	676,800
4.14	CBUQ-binder AC/BC sem fornec. Mat. Betuminoso	t	894,240
5.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
5.1	Aquisição de CM-30	t	12,822
6.0	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	2,592
7.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	61,819
8.0	<b>PASSEIOS</b>		
8.6	Piso em concreto simples desarmado, fck=15Mpa, espessura = 7,0cm, Inclusive preparo do terreno	m²	3.795,98
9.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
9.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	16,87
10.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
10.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	824,40
10.4	Pintura solas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	33,05
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carrag.	m³	11.827,200
2.2	Escavação carga transporte e espelhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	4.358,400
2.4	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria, DMT 800 a 1000 c/carrag.	m³	172,800

**O. EIXO G3**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.8	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso.	m²	695,20

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas







GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-  
SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
- DER/SE

2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	55,296
2.10	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	584,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,595
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,765
2.14	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	119,040
3.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
3.1	Aquisição do CM-30	t	0,595
5.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,765
7.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
7.3	Pintura faixa-finta b. acrílica emulsão. água-2 anos	m²	20,00
7.4	Pint. setas/zebrado-finta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	23,32
8.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	119,80
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	1,00
8.6	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	2,00
8.7	Descida d'água tipo rap. canal retangular - OAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
9.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/carreg.	m³	476,160
9.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m²	357,120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



P. EIXO G4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.2	Reforço de subleito com adição material jazida p/aterro compac. Inclusive Aquisição transporte	m³	134,640
1.4	Sub-basa solo estabilizada granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	179,520
1.5	Base estáb. Granul. c/ mistura de sola 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	130,433
1.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	889,55
1.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	60,588
1.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	617,998
1.11	Transporte CM-30	t	0,870
1.13	Transporte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO</b>		
3.1	Aquisição da CM-30	t	0,870
4.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,029

Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30  
Chave de Impressão: bDD19  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Augusto  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
Eng. Fiscal  
CREA: 9047/SE

000072





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**



5.0	<b>PASSEIOS</b>		
5.3	Piso em concreto simples desmoldado, fck=15Mpa, esp.=7,0 cm, inclusive preparo do terreno	m <sup>2</sup>	150,10
7.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	24,59
7.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	29,84
8.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	2,00
8.6	Descida d'água tipo rap.cansi retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação carga transporta de materiais da 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m <sup>3</sup>	942,480
2.2	Escavação carga transporta e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aqualição	m <sup>3</sup>	448,800

**Q. EIXO G5**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.2	Reforço de-subleito com adição material jazida p/aterro compac. Inclusive aquisição transporta	m <sup>3</sup>	84,640
2.4	Sub-base solo estabilizado granulometricamente ssm mixture DMT=23,80 km	m <sup>3</sup>	112,800
2.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 80% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m <sup>3</sup>	84,800
2.6	Imprimação, sem fornecimento da material batuminoso	m <sup>2</sup>	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material batuminoso	t	40,608
2.10	Transporte da CBUQ. DMT= 10,20 km	tkm	414,202
2.11	Transporte CM-30	t	0,564
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,030
3.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO</b>		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,564
5.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,030
6.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.3	Pinture faixa -tinta b-acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	10,14
8.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos.	m <sup>2</sup>	50,88
7.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
7.3	Meio-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7.5	Entrada d'água-EDA 02 AC/BC	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/20



Certidão nº 437163/2019  
22/07/2020, 18:30  
Chave de impressão: b0019

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270033075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

000073



*(Handwritten signatures and initials)*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**  
**SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**  
**- DER/SE**

7.6	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR -02-AC/BC	m	10,00
10.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
10.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m <sup>2</sup>	592,200
10.2	Escavação,carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m <sup>3</sup>	282,00

**R. EIXO G6**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2	Besa estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,60 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m <sup>3</sup>	95,658
3.3	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m <sup>2</sup>	637,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	73,980
3.7	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	tkm	754,596
3.8	Transporte CM-30	t	0,637
3.10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,60 km	m <sup>3</sup>	66,788
4.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO</b>		
4.1	Aquisição do CM-30	t	0,637
6.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	4,069
7.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
7.3	Pintura fixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	13,22
7.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m <sup>2</sup>	6,00
7.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
7.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	Descida d'água tipo rap. - DAR 02 AC/BC	m	0,90

**S.DIVERSOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
1.1	Marco inaugural/ padrão Governo de Sergipe,h=1,50 m,inclusiva placa inaugural-Médio	un	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa  
 Eng. Fiscal  
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019  
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000074





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-  
SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
- DER/SE



Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quartoze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Geraldino Vieira Costa, CREA N° 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: Geraldino Vieira Costa

*Geraldino Vieira Costa*  
Fiscal da Obra  
CREA N° 9047/SE

Eng. Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo

*Carlos Alberto Dos Santos Araújo*  
Diretor de Tecnologia  
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão n° 437163/2019

22/07/2020, 16:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000075



*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

MISSÃO PERMANENTE  
 Fls. 472  
 Rubrica: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**437776/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
 Registro: **0000000019SE** RNP: **2702882058**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Númers da ART: **SE28200200645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2028** Baixada em: **08/08/2020**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/8081-18**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**  
 Complemento: Beirro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**  
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085388**  
 Contrato: **PJ - 043/2018** Celebrado em: **03/07/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 2.886.320,64** Tipo de contratante: **Passsa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Órgão Público**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ANTONIO DE SANTANA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Beirro: **CENTRO**  
 Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49000000**  
 Coordenadas Geográficas: **-10.740828, -37.800119**  
 Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **28/05/2019**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 136.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71.23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7160.86 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1793.87 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - EUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro;**

**Observações**

CONTRATO PJ - 04/2018 DER-SE OBJETO: Duplicação da Av. Joao Antonio de Santana (Rodovia SE-270) Trechs: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km no Município de Simão Dias - SE

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folhas(a), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 437776/2019**  
 08/00/2020, 18:31  
 z5YZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: z5YZ6

[Assinaturas manuscritas]





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como co-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	76,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	59,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²	49,92
2.a	Execução de reservatório elevado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA nº 288 Visto/SE

*[Handwritten signature]*

*CM*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Certidão nº 437776/2019  
08/06/2020, às 18:32

Chave de Impressão: 25YZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

000077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressão em: 08/06/2020, às 18:32.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PIS.: 473  
 Rubrica: C  
 DER/SE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA OE SERGIPE - DER/SE

2.9	Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômatra, rade dn 50 mm	un	1,00
2.10	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo ams, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
4.1	Transporte da máquina e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	420,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min=100km)	km	210,00
5.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Demolição do pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m²	349,80
5.2	Sinalização de trânsito- noturna	m	770,00
5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gleba.	m²	13.475,00
6.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m - caminho de servi. pavimentado- c/ escavadeira e camin. Basculante de 14m³.	m³	3.450,000
6.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	3.710,860
6.3	Colchão de areia, DMT=70,00 km	m³	2.880,00
6.4	Escavação carga e transporte da material de 1ª categoria - DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,880
7.0	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
7.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, inclusive carga e transporte.	m²	254,66
7.2	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala material de 1ª categoria.	m³	1.357,980
7.3	Prepara de funda de vala com largura menor de 1,5m, em local com nível alto de interferência	m²	975,78
7.8	Lastro e vala sem prepara de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lanç. manual, em local c/ nível baixo de interf.	m³	146,367
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	un	34,00
7.10	Poço da visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	un	6,000
7.12	Tuba de concreto armada, classe-PA, D=0,60m	m	744,00
7.13	Assento de tubo de conc. p redes coletoras da águas pluv. diâm de 600mm junta rígida inst. Em local com baixo nível da intarf (n incluí farm) af 12/2015	m	744,00
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.2	Reasent. da paralelepipedo sob. colchão de pa pedra espessura 10cm, rejuntada c/ argam. traço 1:3 (cim. a areia) consid. aproveit.	m²	385,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019  
 08/06/2020, 16:32  
 Chave de Impressão: z5Y26  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 8 folhas

Ag. Pedro Volanteiro C. Neto  
 Fiscal  
 CHAVE N.º 358 VISTOR/SE



000078





PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 473 ✓  
 Rubrica: C  
 DERISE OVS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	do paralelepípedo.		
8.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, DMT=87,40KM	m³	724,980
8.4	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=67,40	m³	724,980
8.5	Assent. guia(meio fio) trecho reto, confec. conc. pré-fabricado, dim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ vias urbanas (uso viário)	m	3.394,50
8.6	Impriinação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	3.811,81
8.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	17.468,132
8.9	Concreto asfáltico - faixas C - areia e brita comercial, sem fornecimento de material betuminoso.	t	1.793,879
8.10	Transp. de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada DMT=50,00 km	t.km	197.326,890
8.11	Transporte de CM-30	t	4,574
8.12	Transporte de RR-1C	t	10,475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98,661
8.14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente aem mistura com material de jazide DMT=50 km	m³	394,003
<b>9.0 FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>			
9.1	Aquisição de CM-30	t	4,574
<b>10.0 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINDSO</b>			
10.1	Aquisição de RR-1C	t	10,475
<b>11.0 FORNECIMENTO</b>			
11.1	Aquisição de CAP	t	98,661
<b>12.0 PASSEIDS</b>			
12.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	85,520
12.2	Reatero e compactação com soquete vibratório	m³	154,800
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m³	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, despolado, com pintura indicativa em rovacor, 02 demãos	un	6,00
12.5	Execução de passeio (calçada) ou ploa de concreto com concreto moldado in loco, feito em dobra, acabamento convencional, não arenado.		147,000
<b>14.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	26,720
14.2	Reatero e compactação com soquete vibratório	m³	21,340
14.3	Eletroduto rígido/roscável, pvc, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	534,51
14.4	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	un	90,00
14.5	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2") fornecimento e instalação.	un	12,00
14.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,00
14.7	Fornecimento e implantação de poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565, lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	12,00
14.8	Quadro de medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em noril	un	1,00
14.9	Disjuntor termomagnético tripolar nema (americano) 10a 50s 240v, fornecimento e instalação.	un	1,00
14.10	Fio flexível 2x1,5mm² (paralelo e torcido)	un	36,00
14.11	Fornecimento e instalação de haste de sterramento 5/8 x 308m com	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Eng.º Pedro Valenário C. Neto  
 Fiscal  
 CREA nº 389 Visto/SE

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 437776/2019  
 08/06/2020, 18:32  
 Chave de Impressão: z5YZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*







SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comando para iluminação externa	un	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal da 16a - fornecimento e instalação.	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25a - fornecimento e instalação.	un	4,00
14.15	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento.	m <sup>3</sup>	3,750
15.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
15.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III+III	m <sup>2</sup>	7,66
15.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa da sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8cm	un	18,00
16.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m <sup>2</sup>	430,83
16.2	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura 0,6mm.	m <sup>2</sup>	19,20
17.0	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>		
17.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
17.2	Escavação manual da vala em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	26,337
17.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m <sup>3</sup>	3,182
17.4	<b>INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA</b>		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m <sup>3</sup>	10,236
17.6	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização 1 vez - confecção instalada e retirada.	m <sup>2</sup>	40,95
17.7	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/AI + PVC - D = 2,4mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento.	m <sup>3</sup>	136,000
17.8	Armação de aço ca-50 p/1,0m <sup>3</sup> de concreto	un	10,24
17.9	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
17.10	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m <sup>3</sup>	29,461
17.11	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada.	m <sup>2</sup>	180,21
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m <sup>3</sup> de concreto	un	29,42
17.14	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m <sup>3</sup>	31,541
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada	m <sup>2</sup>	157,75
17.16	Armação aço CA-50 p/1,0m <sup>3</sup> de concreto	m <sup>3</sup>	31,507
17.17	Estronças em perfil metálico 152mmx10,8kg/m - utilizado de 20 vezes	m	448,00
17.19	<b>DIVERSOS</b>		
17.20	Guarda-corpo com corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	21,20
17.21	Pintura a óleo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	12,92
17.24	Limpeza de ponte	m	88,16
17.25	Furo em rocha com broca de vídea, utilizando martelote elétrico (diâmetro 20mm, profund. 30cm)	un	104,00
18.0	<b>PROJETO AMBIENTAL</b>		
18.1	Escavação manual da vala em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	34,508
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m <sup>3</sup>	4,310
18.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	77,570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



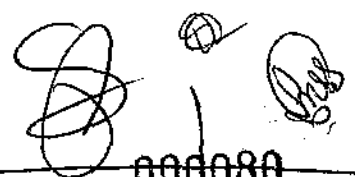
Certidão nº 437776/2019  
 08/06/2020, às 18:32  
 Chave de impressão: 25Y26  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng. Paulo Roberto C. Neto  
 fiscal  
 CREA nº 389 Visto/SE



EA

JP



000080





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

18.4	Plantio de grama batatais em placas	m²	258,77
18.5	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 80 x 80 cm.	un	10,00
18.6	Planta - palmeira impenal h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	20,00
18.7	Planta - casuarina (casuarina equisetifolia, fornecimento e plantio)	un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (mude), fornecimento e plantio	un	20,00
18.9	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	5,00
18.10	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	un	200,00
19.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	Pintura de meio fio (calçada)	m	735,00
19.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	10.167,770
19.4	Margô inaugural h=0,87m, tipo III - (base e totem metálico revestido por alumínio de sentana.	un	1,00
20.0	<b>PRDJE TO EXECUTIVO</b>		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicada da avenida João de Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de iluminação público para duplicação da avenida João de Santana.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



**Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19** Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.450.672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base Setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,58 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2.908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em onze de setembro de dois mil e dezanove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra  
CREA Nº 192-D

Certidão nº 437776/2019  
08/06/2020, 18:32

Chave de Impressão: z5Y26

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

5



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de Tecnologia  
CREA Nº 14037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019  
08/06/2020, 18:32  
Chave de Impressão: 25Y26

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2020 e contém 6 folhas

6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressão em: 06/06/2020, às 18:32.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

MISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
RIS.: 478  
FABRICA: 20  
Página 1/4  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
439319/2020  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **0080000019SE** RNP: **27028820S6**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **09/06/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**  
Complemento: Bairro: **GRAGERU**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
Contrato: **Nº 31 / 2018** Celebrado em: **03/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.065.842,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-090 TRECHD; BR-101 / Nº Sª DO SOCORRO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-10.8S1271, -37.130578**  
Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **30/04/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 270.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 849.21 tonelada;**

**Observações**

CONTRATO Nº 31/2018 - SEINFRA OBJETO: Restauração com melhoramento e alargamento da Pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090 Trecho: BR-101 / Sede do Município de Nº Sª do Socorro - SE com extensão de 0,85 Km

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **439319/2020**  
09/06/2020, 13:25  
WcZ2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WcZ2Z**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
000033





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02670/2019-1  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U. Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101/SEDE MUNICIPAL, COM EXTENSÃO DE 0,85 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I, do Edital de Tomada de Preços acima citado, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: SE20180132325 e SE20180134671, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	36,00
2.2	Tapume da chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	373,80
2.3	Locação de container - escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mes	10,00
2.4	Locação de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	10,00
2.5	Locação de container - refeitório sem banheiro - 6,00x2,30m	mes	10,00
2.6	Locação de container - banheiro com chuveiro e vasos - 4,30x2,30m	mes	10,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA nº 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020.



Certidão nº 439319/2020  
09/06/2020, 16:46

Chave de Impressão: WczZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

000084



*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada(min.=100 km)	km	160,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munk(min.=100 km)	km	80,000
5.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
5.1	Escavação, carga e transporte de solos moles – DMT=10,00 km	m³	131,770
5.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	1.621,59
5.3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	34,00
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em leito natural	t.km	988,280
5.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	442,020
5.6	Lastro de areia comercial – espalhamento mecânico. DMT=31,70Km	m³	208,000
5.7	Adensamento mecânico de areia(sem fornecimento de material) com o rolo liso	m³	208,000
6.0	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
6.1	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	m³	945,990
6.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo – DPS 07 – tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	796,00
6.8	Assentamento de tubo D=80cm, PA-2 comercial – junta rígida	m	9,00
6.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,71m, dim.int=1,20x1,20x1,60m	un	2,00
6.10	Corpo BDCC 2,00x2,50m – moldado no local – altura do aterro 0,00 e 1,00m – areia e brita comerciais	m	5,00
6.11	Boca BDCC 2,00x2,50m – esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	1,00
7.0	<b>RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO</b>		
7.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial. DMT=42,40km	m³	1.054,110
7.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.871,35
7.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	8.740,62
7.8	Concreto asfáltico – faixa C – areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso	t	849,210
7.9	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00km	t.km	42.460,500
7.10	<b>TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
7.10.1	Transporte de CM-30	t	0,880
7.10.2	Transporte de RR-1C	t	3,930
7.10.3	Transporte de CAP 50/70	t	38,210
7.11	Base ou sub-base de brita graduada reciclada, DMT=5,00Km	m³	552,240
8.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
8.1	Aquisição de CM-30	t	0,880
9.0	<b>FORNECIMENTO DE EMULSÕES</b>		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	3,930
10.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
10.1	Aquisição de CAP 50/70	t	38,210
11.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
11.1	Fornecimento e implantação de placa em aço – película III + III	m²	14,48

2

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 VISO/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020

Certidão nº 439319/2020  
09/06/2020, 16:46  
Chave de Impressão: WcZ2Z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas



000085




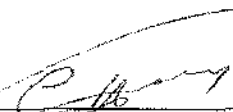
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE --SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	un	17,00
12.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
12.1	Tacha refletiva bidirecional -- fornecimento e colocação	un	440,00
12.2	Pintura de faixa -- tinta base acrílica -- espessura de 0,6mm	m²	247,22
12.3	Pintura de setas e zebrações -- tinta base acrílica -- espessura de 0,6mm	m²	23,63
14.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
14.2	Msrco Inaugural h=2,69m -- tipo I -- (base e totem revestido por alumínio composto) - 2015	un	1,00

**Período de Execução: 06.07.18 à 30.04.19.** Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.126.117,37 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base julho de 2017. Valor Efetivamente Faturado: R\$1.065.842,75 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). E Nada mais havendo, em sete de janeiro de dois mil e vinte, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°389, Visto/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020

  
Eng° Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto  
Fiscal da Obra  
CREA N° 389, Visto/SE

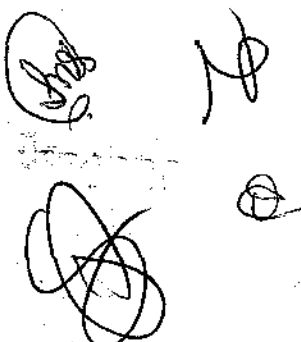
  
Eng° Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo  
Diretor de Tecnologia  
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 439319/2020, emitida em 09/06/2020.



Certidão n° 439319/2020  
09/06/2020, 16:46  
Chave de Impressão: WcZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n° 1710  
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



000086





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

ISSUO PERMANENTE DE LICITACAO  
Fis.: 471  
Rubrica: e  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
DER/SE 437166/2019  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: 000000019SE RNP: 2702882056  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20200205889 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Baixada em: 05/08/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005  
Complemento: Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO  
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085380  
Contrato: PJ 063 /2014 Celebrado em: 28/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.384.412,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CONTORND LESTE DE LARANJEIRAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: LARANJEIRAS UF: SE CEP: 49000000  
Coordenadas Geográficas: -10.789679, -37.161617  
Data de início: 05/01/2016 Conclusão atativa: 30/11/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 28.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 862.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45063.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1319.40 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 47.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1510.50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 21.00 metro;

Observações

CONTRATO Nº PJ - 063/2014 - DER-SE OBJETO: Pavimentação da Rodovia Contorno Leste de Laranjeiras, Trecho: Entr. SE-429(BR-101 Pedra Branca) / Entr. Acesso SE-170, no Município de Laranjeiras - SE PRAZO: 180 Dias

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contando 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437166/2019  
05/08/2020, 11:52  
wb0dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wb0dA

sp

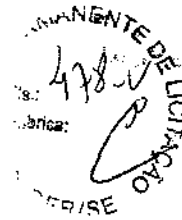
000087







**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



**PROCESSO Nº:** 026.203-02808/2016-3  
**ESPÉCIE:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**INTERESSADO:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** PJ-63/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, RNP 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429 (BR-101/PEDRA BRANCA)/ ENTRONCAMENTO ACESSO 170, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 20160042816, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIA</b>		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	400,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à produção	un	1,00
4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESM. E INST. DE CANTEIRO DE OBRAS</b>		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por precha rebaxada (min=100km)	km	700,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min=100km)	km	310,000
5.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1	Desm.dest. limpeza de áreas c/árv. diâm até 0,15m	m²	19.140,00
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat OMT 1600 a 1800m c/e	m²	1.100,800
6.7	Compactação de aterros a 100% do proctor intermediária	m²	6.621,980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/20



*Júlio Prádie Paschoa*  
 Eng.º Profissional  
 CREA 2.216/ SE

Certidão nº 437166/2019  
 05/08/2020, 17:06

Chave de impressão: wb0uA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**

6.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	16.226,180
6.9	Compactação de material de "bota-fora"	m³	18.882,380
6.11	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	4.148,080
6.12	Escav. carga transp. mat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	20.689,320
6.13	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	5.640,970
6.14	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	3.321,320
6.15	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	1.160,280
6.16	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	6.822,470
6.17	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia a transporte, DMT = 36,00Km	m³	7.970,030
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Regularização do Sub-leito	m²	17.032,60
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.293,64
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso.	m²	21.472,02
7.7	CBUQ - capa de rolamento AC/BC-sem fornecimento de material betuminoso	T	1.165,500
7.8	CBUQ - "binder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	T	153,900
7.9	Transporte para CBUQ, DMT = 50,00KM	t.km	65.969,820
7.10	Transporte de CM-30	t	16,200
7.11	Transporte de RR-1C	t	9,340
7.12	Transporte de CAP 50/70	t	79,160
7.13	Reforço do sub-leito DMT=22,00Km	m³	2.340,730
7.14	Sub-base solo estabilização granul. s/mistura DMT=22,00km	m³	2.232,900
7.15	Base de brita graduada BC	m³	2.104,300
9.0	<b>FORNECIMENTO DE EMULSÕES</b>		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	9,340
10.0	<b>FORNCEIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
10.1	Aquisição de CM-30	t	16,200
11.0	<b>FORNCEIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PÉTRÓLEO</b>		
11.1	Aquisição de CAP 50/70	T	79,160
12.0	<b>DRENAGEM</b>		
12.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	m	21,00
12.4	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	14,10
12.7	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
12.10	Escavação mecânica de vala em mel. 1ª cat.	m²	2.261,000
12.13	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	un	1.510,50
12.14-0356/16-5	Corpo BTTC d=1,20m AC/BC/PC	m	32,90
12.15-0356/16-5	Boca BTTC d=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
12.16-0356/16-5	Dreno PEAD log. Prof. p/corte em solo DPS 07 AC/BC	m	1.839,28
12.17 P01177/16-3	Boce de saída para dreno long. prof. PSD 02	un	14,00
12.18 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,40 s/berço	m	198,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



Foto Prédio Fundação  
Sua.º Presid.

Certidão nº 437166/2019  
05/08/2020, 17:06

Chave de Impressão: wb0da

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

000089





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



12.19 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,60 s/berço	m	146,50
12.20 P01177/16-3	Locação de rede de drenagem urbana	m	354,50
12.21 P01177/16-3	Boca de 3 lobo simples em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,18, altura entre 1,51 e 2,00m	un	5,00
12.22 P01177/16-3	Poço de visita em anel de concreto, baíão de 0,60m (di), profundidade até 1,20m, exclusive tampão tg-600	un	7,00
12.23 P01177/16-3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. int.=0,40x0,40x0,60	un	15,00
12.24 P01177/16-3	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	1.758,84
12.25 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	15,00
12.26 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	5,00
12.27 P00913/16-3	Descida d'água - tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	137,10
13.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
13.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	26,83
14.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
14.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	781,69
14.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água - anos	m²	81,08
15.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
15.1	Arancamento e remoção de meios-fios	m³	20,250
15.5	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 9,00m)	un	4,00
15.6	Religação de corte no remal	un	101,00
15.7	Pintura de meio-fio (caieção)	m	1.505,50
15.8	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	221,50
15.10 P00356/16-5	Remoção de cerca de madeira	m	1.530,00
15.11 P00356/18-5	Cercas de arame farpado com suporte de madeira	m	1.714,50
15.12 P01177/16-3	Muro gabião cx 1,00 alt 8x10 ZN/AL - PVC d=2,4mm	m²	508,100
15.13 P01177/16-3	Remanejamento de rede de distribuição de água em PVC, dn 50 a 100mm	m	235,00
16.0	<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		
16.2	Fornecimento e plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis)	m²	5.450,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 437166/2019  
05/08/2020, 17:06  
Chave de Impressão: wb0dA

*[Signature]*  
**João Prado Falcão**  
 Eng.º Profissional  
 CREA 22.000 92

3

*[Handwritten marks and signatures]*

000090





GOVERNO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
 ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -  
 DER/SE



**Período de Execução: 05.01.16 à 30.11.16** Valor Inicial do Contrato: R\$2.710.667,46 (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2014. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 674.146,10 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), passando o seu valor total para R\$ 3.384.813,56 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 3.384.412,88 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). E nada mais havendo em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, **o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 - D/SE.**

Aracaju, 16 de janeiro de 2017

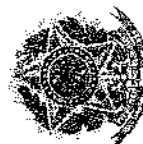
Engº Civil. João Prado Feitosa

\_\_\_\_\_  
 Fiscal da Obra  
 CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil. Ancelmo Luiz de Souza

\_\_\_\_\_  
 Diretor de Tecnologia  
 CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437166/2019  
 05/08/2020, 17:06  
 Chave de impressão: wb04A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

4



000091



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Pls.: 481  
 Rubrica: [assinatura]  
 DERISE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**407635/2014**  
 Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
 Registro: **0000000019SE** RNP: **2702882056**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20190173649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**  
 Endereço do contratante: **AV. MARIETA LEITE, 301** Nº:  
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**  
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
 Contrato: Nº **09/2014** Celebrado em: **30/01/2014**  
 Valor do contrato: **R\$ 2.107.236,28** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AV. GENERAL CALAZANS S/N** Nº:  
 Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**  
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**  
 Data de início: **01/04/2014** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMAO 15 - EXECUÇÃO 13.63 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAD ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CAAF) 15 - EXECUÇÃO 840.09 tonelada; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 643.37 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789.85 metro cúbico;**

Observações

CONTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETO: Construção da 2ª Etapa da Drla do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 407635/2014  
 11/09/2019, 16:55  
 bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzZbW

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[assinatura]

[assinaturas]

000092



ANEXO 1  
481-V  
S: 1  
Arquivo: C  
DER/SE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E  
SUSTENTÁVEL – SEINFRA  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFRA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Av. do Garí, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Déda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como co-responsável a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 – D.I.A., Aracaju – SE, inscrito no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos pela CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A **DBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL**, localizada na Av. General Calazans s/n no Bairro Industrial em Aracaju – SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,684
01.01.002	Manutenção da Canteiro	un	0,684
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	0,50
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	0,668
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	0,90
01.04.003	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)- s=61,60m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotoxifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Piçca de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.006	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Estadual) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.007	Sondagem à trado	M	0,00
01.04.008	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível (SINAPI 00006044)	H	70,00
01.04.009	Coleta e carga manuais de entulho	M3	100,00
01.04.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisória de energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014  
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cre-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 482  
 Rubrica: 2

01.04.011.002	Quadro de medição trifásica (cima de 10 kve) com caixa em noril	UN	1,00
01.04.011.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55885)	M	12,00
01.04.011.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.04.011.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.04.011.006	Disjuntor termomagnético tripolar 83 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00
01.04.011.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73860/012)	M	60,00
01.04.012	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,80 x 0,80 m	UN	0,90
01.04.013	Ligação provisória de água	UN	1,00
01.04.014	Cerca com estaca de madeira, altura útil 1,80m com 5 fios de arame galvanizado liso (para isolar área da obra	M	150,00
01.04.015	Sinalização para isolar parte da Avenida General Calazans (solicitação da SMTT)	M2	8,20
01.05	<b>DIVERSOS</b>		
01.05.001	"As built"	UD	0,00
01.05.002	Descarte de Resíduo de Construção Civil	TO	410,00
01.05.003	Deslocamento de Rede de BT na Av. General Calazans, Oria do Bairro Industrial	vb	1,00
01.05.004	Deslocamento de Rede de AT na Av. General Calazans, Oria do Bairro Industrial	vb	0,00
02	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	0,00
02.01.002	Elaboração de projeto elétrico	M2	0,00
02.01.003	Elaboração de projeto hidráulico	M2	0,00
02.01.004	Elaboração de projeto sanitário	M2	0,00
02.01.005	Elaboração de projeto de combate a incêndio	M2	0,00
02.01.006	Elaboração de projeto de GLP	Pl	0,00
02.01.007	Compatibilização de projetos	M2	0,00
02.02	<b>FUNDAÇÃO</b>		
02.02.001	<b>ESTAQUEAMENTO</b>		
02.02.001.001	Mobilização e desmobilização de bate-estacas	UN	0,00
02.02.001.002	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 30x30cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.003	Atraseamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	UN	0,00
02.02.001.004	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 23x23cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, combeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003) (camisamento das estacas)	M3	0,00
02.02.001.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m (camisamento das estacas)	M	0,00
02.02.002	<b>PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA E ESCORAMENTO DAS FORMAS</b>		
02.02.002.001	Madeira escoramento tronca comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014438)	M	0,00
02.02.002.002	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	M	0,00
02.02.002.003	Peça de madeira 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não aparelhada	M	0,00
02.02.002.004	Madeira mista serrada - pinho 3ª (táoua/satrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m (SINAPI.00004506)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014  
 12/09/2019, 10:17  
 Chave de Impressão: bzzbw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000094

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Fis.: 482-11  
 Rubrica: C  
 DERISE 3

02.02.002.005	Compensado resinado 12mm - Maderit ou similar	M2	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	H	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00006111)	H	0,00
02.02.002.006	Aluguel de martelo 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Operador de martelo com encargos complementares- SINAPI 1-68298	H	0,00
02.02.002.010	Preço 2.1/2 x 10	Kg	0,00
02.02.002.011	Preço de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003	<b>CONCRETO DE FUNDAÇÃO (BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO)</b>		
02.02.003.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.003	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 s 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 s 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03	<b>ESTRUTURA</b>		
02.03.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.03.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.004	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=6cm, inclusive escoramento em madeira e capesmento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 s 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03.009	Aterro com carvão	M3	0,00
02.03.010	Fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 5.2mm, painel de 2,45x60,00	M2	0,00
02.04	<b>ELEVAÇÃO</b>		
02.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm (SINAPI 73982/001)	M2	0,00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm (SINAPI 72132)	M2	0,00
02.04.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	0,00
02.04.004	Divisórias em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragem	M2	0,00
02.04.005	Cambogó de cimento, com imico furo, dim: 20x20cm	M2	0,00
02.05	<b>COBERTURA</b>		
02.05.001	Madeiramento em massaranduba/medeiros de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusiva peças principais	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014  
 12/09/2019, 10:17

Chave de impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000095



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signature in the middle of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



02.05.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	M	0,00
02.05.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	M2	0,00
02.05.004	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	M2	0,00
02.05.005	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	0,00
02.05.006	Emassamento de beiral	M	0,00
02.05.007	Faixa em madeira massaranduba/madeira de lei, trabalhada, para beiral de telhado	M	0,00
02.05.008	Rufos em chapa de alumínio com desenvolvimento de 30cm	M	0,00
02.05.009	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, laterais=12cm bordas=2cm)	M	0,00
02.05.010	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, ondulina ecológica, 2,0x0,95x0,028	M2	0,00
02.06	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
02.06.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kve) com caixa em nobre	UN	0,00
02.06.002	Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntora (SINAPI 83463)	UN	0,00
02.06.003	Disjuntor termomagnético monopolar 18 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UN	0,00
02.06.004	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (SINAPI 74130/001)	UN	0,00
02.06.006	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	UN	0,00
02.06.006	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	0,00
02.06.007	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	UN	0,00
02.06.008	Luminária hermética de embudir com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente (umicenter, ref.CHT08-E ou similar)	UN	0,00
02.06.009	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	UN	0,00
02.06.010	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.011	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.012	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UN	0,00
02.06.013	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	UN	0,00
02.06.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
02.06.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
02.06.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.020	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	UN	0,00
02.06.021	Cabeçota de alumínio de 1 1/2"	UN	0,00
02.06.022	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	UN	0,00
02.06.023	Condulete em alumínio tipo I de 3/4" (SINAPI 73861/020)	UN	0,00
02.06.024	Condulete em alumínio tipo II de 3/4" (SINAPI 73861/014)	UN	0,00
02.06.025	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINAPI 73861/005)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEMOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D. I. A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79) 2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000096



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rs.: 483-  
 Rubrica: 5

02.06.026	Condutete em alumínio tipo lb de 3/4" (SINAPI 73661/011)	UN	0,00
02.06.027	Abracadreira em aço inox tipo D, 3/4"	UN	0,00
02.06.028	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73680/007)	M	0,00
02.06.029	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73680/008)	M	0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/1kv/70°	M	0,00
02.06.031	Cabo de cobre nu 10 mm2 - fornecimento	KG	0,00
02.06.032	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	0,00
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
02.06.035	Fornecimento da fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
02.07	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
02.07.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (SINAPI 75051/001)	M	0,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	M	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SINAPI 75051/004)	M	0,00
02.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI 75051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	M	0,00
02.07.007	Adaptador de pvc rígido soldável corte c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.008	Adaptador de pvc rígido soldável corte c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	UN	0,00
02.07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	UN	0,00
02.07.012	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	UN	0,00
02.07.013	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" (SINAPI 72790)	UN	0,00
02.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72571)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72579)	UN	0,00
02.07.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72591)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72572)	UN	0,00
02.07.023	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72601)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014  
 12/09/2019, às 10:17  
 Chave de Impressão: bzZbW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEMOP**  
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura  
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE  
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

*[Handwritten signatures and stamps]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@craa-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
 Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PLS: 484  
 Rubrica:

6

02.07.025	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm (SINAPI 72602)	UN	0,00
02.07.026	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.027	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAPI 73642)	UN	0,00
02.07.028	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)	UN	0,00
02.07.029	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72439)	UN	0,00
02.07.030	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72440)	UN	0,00
02.07.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 724d3)	UN	0,00
02.07.032	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72d50)	UN	0,00
02.07.033	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (SINAPI 72454)	UN	0,00
02.07.034	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	0,00
02.07.035	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 25mm (SINAPI 72705)	UN	0,00
02.07.036	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74164/001)	UN	0,00
02.07.037	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 741a3/001)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74181/001)	UN	0,00
02.07.039	Registro gaveta c/ canopis cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74177/001)	UN	0,00
02.07.040	Registro de pressão 1/2" c/canopia cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar (SINAPI 73664)	UN	0,00
02.07.041	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	UN	0,00
02.07.042	Fornecimento e instalação de uniao de ferro galvanizado para engate rápido 1 1/2"	UN	0,00
02.07.043	Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive Hidrômetro	UN	0,00
02.07.044	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN	0,00
<b>02.08. INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
02.08.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	0,00
02.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	0,00
02.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	0,00
02.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	0,00
02.08.005	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (SINAPI 72547)	UN	0,00
02.08.008	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.007	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	UN	0,00
02.08.008	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	0,00
02.08.009	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00
02.08.010	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm (SINAPI 00001831)	UN	0,00
02.08.011	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 75mm (SINAPI 00001825)	UN	0,00
02.08.012	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 100mm (SINAPI 00001827)	UN	0,00
02.08.013	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72804)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzbw

documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEIOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adelia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2455 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



**CREA-SE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PLS.: 484-V  
 Rubrica:  
 DERISE

02.08.014	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm (SINAPI 72605)	UN	0,00
02.08.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (SINAPI 72603)	UN	0,00
02.08.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 90mm (SINAPI 72774)	UN	0,00
02.08.017	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UN	0,00
02.08.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72463)	UN	0,00
02.08.019	Terminai de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.020	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	UN	0,00
02.08.021	Raio aifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com greiha redonda e acabamento cromado	UN	0,00
02.08.022	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
02.08.023	Caixa de espuma	UN	0,00
<b>02.09. INSTALAÇÃO DE GÁS</b>			
02.09.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
02.09.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.003	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90º, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 45º, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.005	Bloco de concreto tipo "u" (calha) 12 x 19 x 39 cm	UN	0,00
02.09.006	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	M	0,00
02.09.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - usinagem, com material	T	0,00
02.09.008	Reator manual de vialas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
<b>02.10. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO</b>			
02.10.001	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada - 10 litros (SINAPI 73775/002)	UN	0,00
02.10.002	Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	0,00
02.10.003	Base decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária de emergência 20 w	UN	0,00
<b>02.11. ESQUADRIAS E VIDROS</b>			
02.11.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para anfitrião de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0,00
02.11.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (SINAPI 73910/007)	UN	0,00
02.11.005	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.006	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.007	Porta em madeira de lei, de correí, tipo Veneziana, exclusive batente e ferragens	M2	0,00
02.11.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, divisor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014  
 12/09/2019, 10:17  
 Chave de Impressão: bzbzw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

**CEIOP**  
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura  
 Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE  
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
 Tel: (79) 3294-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

**CREA-SE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000099



*(Handwritten signatures and marks)*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 501  
 Rubrica:   
 Nº 20270/2016  
 Emissão: 30/06/2016  
 Validade: Indefinida  
 Chave: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registro: 160032708-7

CPF: 450.635.834-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/1991

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 24/02/2008

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- CDM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

239385A

Certidão nº 20279/2016

02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

*d*

*Handwritten signatures and initials*



## ATESTADO



O Diretor de Operações do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA), devidamente autorizado pelo Diretor Geral Portaria número 26.598 de 08 de agosto de 1979, tendo em vista o solicitado no processo número 830/99, atesta que a firma TORRE EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., tendo como Responsável Técnico o Eng.º BARUC BANDEIRA DE SOUZA, CREA/PB N.º5610-D, visto no CREA/BA n.º9.129, e como Co-Responsável o Eng.º SANDOVAL DUARTE, CREA/BA n.º1702-D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

<b>RODOVIAS</b>	: BA.522 e BA.678
<b>TRECHOS</b>	:CANDEIAS – SÃO FRANCISCO DO CONDE E DOM JOÃO – SANTA ELIZA
<b>EMPRESA</b>	:TORRE- EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
<b>NÚMERO DO ATESTADO</b>	( Referência ao processo n.º 830/99)
<b>CONTRATO</b>	: PJ – 028/96
<b>ASSINATURA</b>	:05.07.96
<b>PROCESSO</b>	: 6325/95
<b>INICIO DOS SERVIÇOS</b>	: 10.07.96
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	: 10.07.96 à 22.03.98
<b>EXTENSÃO</b>	:19,00 e 8,00 km
<b>VALOR A PREÇOS INICIAIS</b>	:R\$1.719.237,76 e R\$1.290.886,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016  
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyzz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

1

000121

Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
<b>TRECHO : CANDEIAS - SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>		
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
LIMPEZA DO ATERRO	62.700,00	M2
EXPURGO DE TERRA VEJETAL	400,00	M3
ESC.EM LAMA	1.399,62	M3
ESCAV. E TRANSPORTE EM 1ºCAT	9.917,81	M3
ESCAV.E CARGA 1ºCAT	44.168,09	M3
ESP.E COMP.DE SOL.EM CAM.INCL.TRANP.AGUA(TM=7KM)	9.714,98	M3
TRANSP.DE SOLOS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	47.974,20	TON
TRANSP.DE SOLOS DMT=19,00KM	19.966,80	TON
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
ESCAV.E CARGA EM 1 7 CAT.	10.744,10	M3
SUB-BASE ESTABILIZADA	8.828,80	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL.TRANSP.	11.915,74	M3
IMPRIMAÇÃO	76.847,64	M2
PINTURA DE LIG.	50.693,85	M2
USLESP.DE COM.ASF.C/VIB.TRANS.MAT.AQ.TRANS.ASF.	4.713,81	M3
TRANSPORTE DE SOLOS P/SUB-BSE DMT=14,00KM	16.858,63	TON
<b>DRENAGEM E OBRAS D'ARTE</b>		
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO 1º CAT.	1.765,63	M3
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO EM LAMA	1.227,71	M3
ELEVAÇÃO MATERIAL ESCAVADO(H=3,00)	871,20	M3
TRANSPORTE HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	3.534,80	M3
ESGOTAMENTO MANUAL	453,20	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA,INCL.TRANSP.DE MAT.	214,66	M3
CHAP.OU VER.INCL.TRANSP.	4.163,83	M2
FORMAS PLANAS,INCL.TRANSP.	395,94	M2
ESCORAMENTO DE FORMAS,INCL.TRANSP.	468,00	M3
CALCADA EM BUEIROS,INCL.TRANSP.	6,08	M3
CONC.EM CIMENT.PORTL.(C=400KM)INCL.TRANS.DO MAT.	279,20	M3
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-25	87,04	KG
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	9.558,27	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	90,70	M3
CONFEC.TRANSP.E ASST.TUBOS D=1,00M	31,00	M
FORNECIMENTO TRANSP.CRAVAÇÃO DE PERFIS METALICOS	962,15	M
ESC.VALAS ATE 1,50M PROF.E 1ºCAT.	72,00	M3
DREN.PROF.S/TUB.C/ENC.DE BRITA VER.DREN.C/MAN.POL.	111,00	M

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016  
 02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas



Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96



DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
ESCAV.MANUAL DE VALETA	1.606,93	M3
FORNEC.TRANSF.DE ASST.DE MEIO FIO	40,00	M
SARG.DE ALV.DE PEDRA ARGAM. INCL.TRANSF.MAT	1.028,28	M3
FORNEC.DE TRANSP.ESPALHAMENTO AREIA EM CAMADA	15.570,23	M3
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
S.HORIZONTAL	6.838,19	M2
S.VERTICAL	136,79	M2
<b>TRECHO D.JOÃO/SANTA ELIZA</b>		
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
LIMPEZA DO ATERRO	52.500,00	M2
ESCAVAÇÃO EM LAMA	296,87	M3
ESCAV.E TRANSF.EM 1ºCAT.	13.949,25	M3
ESCAV.E CARGA EM 1ºCAT.	33.894,80	M3
ESP.COMP.SOLOS CAMD.INCL.TRASP.AGUA(TM=7KM)	20.482,43	M3
TRANSPORTE DE SÓLDS(BOTA FORA) DMT=2,00KM	14.021,23	TON
TRANSPORTE DE SOLOS DMT=19,00KM	39.226,16	TON
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
ESC.E CARGA EM 1ºCAT.	14.233,81	M3
SUB-BASE ESTABILIZADA	11.572,20	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL. TRANP.	10.568,00	M3
IMPREMAÇÃO	68.524,00	M2
PINTURA DE LIGAÇÃO	66.045,00	M2
USLESP.COM.ASF.C/VIBR.TRANS.MAT.AQUILTRANS.ASF.	2.698,12	M3
TRANSP.DE SOLOS PARA SUB-BASE DMT=14,00KM	22.334,35	TON
<b>DRENAGEM E OBRAS D'ARTE</b>		
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO 1 CAT	2.030,50	M3
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO EM LAMA	318,52	M3
ELEVAÇÃO DE MAT.ESCAVADO(H=3,00)	140,00	M3
TRANSP.HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	1.725,86	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA INCL.TRANSF.MAT.	58,19	M3
CHAPEAM.OU REVEST.,INCL.TRANSPORTE	2.962,37	M2
FORMAS PLANAS INCL.TRANSPORTE	50,30	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016

02/08/2016, 17:47

Chave de impressão: 01cb29aaa2Y2zycz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

3

000123



Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
CONC.DE CIM.PORTLAND(C=400KG)TRANS.DE MAT.	88,59	M3
FORN.TRANSF.COORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	848,85	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	3,58	M3
CONF.TRANSF.AST.TUBOS D=1,00M	38,00	M
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
ESC.MANUAL EM VALETAEM 1ª CAT.	13,44	M2
FORNEC.TRANSF.ASSENT.MEIO FIO	113,00	M
SARJETA DE ALV.DE PEDRA ARG.INCL.TRANP.DE MAT.	481,49	M3
ESP.E TRANSF.DE TERRA VEGETAL E PLANTIO DE GRAMA	5.620,00	M2
REMOÇÃO E CONST.DE CERACA	840,00	M
FORNEC.DE TRANSF.ESPALHAMENTO AREIA EM CAM.	4.293,83	M3
<b>HORAS DE MAQUINAS</b>		
MOTONIVELADORA 125 HP	51,00	H
TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA 185HP	32,00	H
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
S.HDRIZONTAL	2.647,80	M2
S.VERTICAL	54,29	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Salvador, 16 de março de 1999

*José Cláudio Alves Costa*  
José Cláudio Alves Costa  
Téc. Pontes e Estradas  
Cnd. 605 D.C. - CTMOS

*Pedro José D. Cardoso*  
Eng. Pedro José D. Cardoso  
Diretor de Medições  
DERBA

*Paulo Pontes de Sá*  
Eng. Paulo Pontes de Sá  
Diretor de Obras  
DERBA

*Handwritten signatures and stamps:*  
b  
d  
000124



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 000000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL  
503-1  
DERISE

1. Responsável Técnico  
**BARUC BANDEIRA DE SOUSA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 RNP: 160832708-7  
 Registro: 000805067-0

2. Contratante  
 Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA**  
 AV. LUIZ VIANA FILHO, 445-CAB  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 País: Brasil  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Contrato: S/N Celebrado em: \_\_\_\_\_  
 Valor: R\$ 3.810.124,04 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
 Observação: sem informações  
 Situação: **BAIXA DE ART**  
 Atendido: **SIM** Data da Situação: \_\_\_\_\_  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição: \_\_\_\_\_

3. Dados da Obra/Serviço  
 Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA**  
 BA 522, KM 4-PARAMIRIM  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nº: S/N  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ CEP: 43908000  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 0  
 Data de início: 18/07/1996 Prazo de término: 22/03/1998  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	178,64	m3
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2010 -> TRANSPDRTES -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	63.115,80	m3
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2810 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	86.200,00	m3
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2810 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM	9.564,00	Km
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0603 - MURDS DE CONTENÇAD	1.140,00	Km

5. Observações  
 sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**NENHUMA - NAO OPTANTE**

Certidão nº 20270/2016  
02/08/2016, 17:48

Chave de Impressão: 01cb23aaaz2Zyzz0B7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sifac.crea.ba.org.br/publica/>, com a chave: x8Zxw2  
Impresso em: 02/08/2016 às 17:48:00 por: s4apt, ip: 156.241.254.146

000125



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 00000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

BARUG BANDEIRA BE SOUSA - CPF: 450.835.894-15

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site da Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 227,70      Pago em: 28/02/1997      Nosso Número: 43114692

Cartidão nº 20270/2018  
02/08/2016, 17:48

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zycz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sifao.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: x82xw2  
Impressão em: 02/08/2016 às 17:48:00 por: a4ep, ip: 186.241.254.146

009126



# CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 137091 / 2013

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137091 / 2013  
PROTOCOLO : PRO0004540713  
DATA DE EMISSÃO : 20/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicada pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULÃO SILVEIRA DEDA NETO  
Carteira : 2702882056XXXX  
CPF : 11841770520

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027028820580004423 Tipo da ART: Substituição  
ART Vinculada: 00027028820580001223  
Profissional Vinculado: 2702882056  
Registrado em: 18/08/2013  
Recebido em: 20/08/2013  
Endereço da Obra: RODOVIA SE-240 (BR-101 / PORTO), DIVERSOS, CEP: 49000000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE  
Proprietária: DER-SE  
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO-LTDA  
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TS/TSI/CBAF)  
Dimensão do Trabalho: 48.891,37 TONELADA

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
MEIO FIO  
Dimensão do Trabalho: 3.984,00 M

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SARJETAS  
Dimensão do Trabalho: 435,00 M

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
Dimensão do Trabalho: 7.001,66 M2

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL  
Dimensão do Trabalho: 163,51 M2

RECUPERAÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
DEFENSAS  
Dimensão do Trabalho: 788,00 M

CONTRATO PJ 79/2010 DER-SE OBJETO: Restauração da SE-240 Trecho: Entr. Se-100 (Jalobá) / Acesso Santo Amaro das Brotas; Acesso São Amaro das Brotas / Entr. SE-431 (Marumim); e Entr. SE-431 (Marumim) / Entr. BR-101.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.857.875,22 VALOR A OITADO R\$ 16.658.053,98 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 16.649.202,19

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**  
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA  
Travessa Benjamin Constant, N° 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.060-106 - Fone: (79) 3214-1328

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Deu fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202128523008691; Acesso: www.tuse.us.br/INTEP. Aracaju, 9 de março de 2021. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol: R\$ 3,00; FERD: R\$ 3,00.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrivão

— VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDA OU RASURA —

000127

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE**

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original a mim

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de  
 fiscalização. Selo TUSE: 202128523008008. Acesso:  
 www.ljse.jus.br QDTSXC. Aracaju, 9 de março de  
 2021. Em fest. da verdade.

OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,00; FERD: R\$  
 3,60.



**OFÍCIO DE SERGIPE  
 INFRA-ESTRUTURA E  
 SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
 DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
 SERGIPE - DER/SE**

505  
 ANENTE DE L...  
 DER/SE  
 O...  
 Cam

**CARTORIO DO 2º OFÍCIO**  
**Matheus Oliveira Calumbi**  
 Escrevente

Este Atestado encontra-se  
 registrado no CREA/SE e é  
 parte integrante e inseparável  
 da CAT n.º 137041/2013  
 Anexo Folha 01.1.02

*Eng. Agr. Paulo Cardoso Braz*  
 Assessora Técnica  
 RNP 2706781190

**PROCESSO Nº: 026.203-00544/2013-3**  
**ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-79/2010**

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A RESTAURAÇÃO DA SE-240, TRECHOS: ENTRONCAMENTO SE-100 (JATOBÁ)/ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS; ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS/ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM); E ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM)/ENTRONCAMENTO BR-101, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 20,56 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001223, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.0	Instalação de canteiro de obra	vb	1,00
1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	48,00
1.4	Marco inaugural	vb	1,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diatn. até 0,15m	m²	138.554,50
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1.1	Recicl. C/ brita e incorp. rev. asf. Entre 5 e 10cm	m²	51.235,980
3.1.2	Imprimação, inclusive material betuminoso	m²	257.044,10
3.1.3	CBUQ-capa de rolamento AC/BC com fornecimento material betuminoso	t	17.955,230
3.1.4	Pintura de ligação, inclusive material betuminoso	m²	188.491,60
3.1.5	CBUQ-"blínder" AC/BC com fornecimento de material betuminoso	t	30.736,140

Eng.º Pedro Vitoriano C. Neto  
 CREA - 2706781190

000128

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de  
fiscalização. Selo: JUSF/202129523008608; Acesso:  
www.tjse.jus.br/xcd79xc. Aracaju, 9 de março de  
2021. Em test. da verdade.

MATHEUS  
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,00, FERC: R\$  
3,60



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escritor

DE SERGIPE  
ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE - DER/SE

3.1.8	Escav. Carga transp. De material de base c/esc. hidráulica DMT=60,00km com idenização de jazida	m²	62.107,220
3.1.9	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=43,00km	m²	7.275,600
4.0	<b>DRENAGEM</b>		
4.2	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	85,00
4.4	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	10,00
4.6	Sarjeta triangular de concreto-STC02 AC/BC	m	358,00
4.7	Sarjeta trapezoidal de concreto-SZC-01 AC/BC	m	77,00
4.8	Meio-fio de concreto-MFC 03 AC/BC	m	3.984,00
4.9	Descida d'água tipo rap. canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	324,50
4.11	Entrada d'água-EDA 01 AC/BC	un	53,00
4.15	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	390,00
4.20	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo DSS-04	m	480,00
4.21	Boca saída para dreno profundo DSD-02	m	4,00
5.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	6.525,13
5.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl emuls. água-2ª	m²	476,53
5.3	For. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	6.374,00
6.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	Defensa semi-maleável simples (form./impl.)	m	788,00
6.3	Redutor de velocidade (3,70x8,00)m	un	1,00
6.4	Calação	m²	1.754,03
6.5	<b>PARADAS DE ÔNIBUS</b>		
6.5.2	Abrigo de ônibus	vb	1,00
9.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
9.1	Fornecimento e implantação placa de sinalização tot. refletiva	m²	183,51

**Período de Execução:** 25.11.10 à 29.02.12. **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 14.657.975,22 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O contrato deve (01) um aditivo no valor de R\$ 2.000.078,76 (dois milhões, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), passando o seu valor total para R\$ 16.658.053,98 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **Valor Efetivamente Faturado:** R\$ 16.649.202,19 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). E nada mais havendo, em vinte e um de março de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Em Exercício Engenheiro Civil: Pedro Valeriano C. Neto, CREA nº 0192/D - Visto CREA/SE nº 0389.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137041/2013 Anexo Folha 021021

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
CREA n.º 389/SE

090129



**CREA / SE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 137091 / 2013

COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.: 506-V  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*  
DER/SE

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO (des) e/ou CERTIDÃO (des) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços e que se referem às atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

*[Handwritten Signature]*  
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE**  
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA  
 Travessa Beneditina Constantino, N° 68 • Sergipe • Aracaju/SE • CEP: 49.400-100 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202129523006608, Acesse: [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) QD19XC Aracaju, 9 de março de 2021. E. Matheus da verdade. OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,00; FERD: R\$ 3,00.



..... VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS .....

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escritor

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

008130



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

507  
Fis.:  
Rubrica:  
DEP: 100

Nº 330231/2015  
Emissão: 01/02/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA BA 210 NO SUBTRECHO PAULO AFONSO/QUIXABÁ/B. ITAPARICA

**Interessado(a)**

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registro: 160032708-7

CPF: 450.635.634-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/1991

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data Inicial: 24/02/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAD 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.666/93, expedido para pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE CONFORMAÇÃO DE JAZIDAS E ÁREAS DEGRADADAS E PLANTIO DE MACAMBIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA20160006400

Certidãe nº 330231/2015

02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: 2cCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ



## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos que a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador / Bahia, executou para o **Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA**, os serviços de Restauração e Pavimentação em TSD com Capa Selante, conforme processo licitatório/administrativo DERBA, nº 00366/10.

<b>RODOVIA</b>	: BA. 210
<b>TRECHO</b>	: DIVISA BA/SE - CURAÇA, Sub Trecho: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA
<b>SERVIÇOS</b>	: Restauração e Pavimentação em TSD c/ Capa Selante
<b>EMPRESA</b>	: TORRE EMPREEND. RURAL E CONST. LTDA.
<b>NÚMERO DO ATESTADO</b>	: Referente ao Processo nº 750/12
<b>CONTRATO</b>	: CE090-CI184/10
<b>ASSINATURA</b>	: 11/05/2010
<b>PERÍODO DA EXECUÇÃO</b>	: 01/06/2010 a 28/02/2011
<b>EXTENSÃO</b>	: 32,00 km
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	: R\$ 14.677.716,56
<b>VALOR MEDIDO</b>	: R\$ 14.670.220,84
<b>VALOR REAJUSTADO</b>	: R\$ 71.211,16

Responsável Técnico:  
**Engº Barue Bandeira de Souza, CREA/PB nº 5.610 e ART PB0000005610-000037**  
 Co-responsável Técnico:  
**Engº Severino Reginaldo Figuciredo, CREA/PB nº 2.481 e ART PB0000002481-000015**

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Handwritten signature*

Continua...

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 330231/2015  
 02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000132



Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD e/ CAPA SELANTE

Continuação da Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/10

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1 - TERRAPLENAGEM</b>		
Limpeza de Terreno	ha	28,8000
Escavação e Transporte Material em 1ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	23.905,9000
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	23.905,9000
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	23.075,7200
<b>Transporte Local - Caminhão Basculante</b>		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Bota-Fora)	t	23.011,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Solo para aterro)	t	42.690,0800
<b>Transporte Local de Água Caminhão</b>		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (água)	t	4.153,6300
<b>2 - PAVIMENTAÇÃO</b>		
Escavação e Carga Material em 1ª Cat.	m³	1.344,0000
Escavação e Carga Material em 2ª Cat.	m³	1.344,0000
Reciclagem com 32% Brita	m³	63.835,2800
Re-execução de Base com Escarif., Incorporação do Revest. Existente e Mistura de Solos na Pista	m²	2.240,0000
Imprimação	m²	321.080,0000
Tratamento Superficial Simples e/ Emulsão	m²	11.200,0000
Tratamento Superficial Duplo e/ Emulsão	m²	285.204,0000
Capa Selante e/ Pó de Pedra	m²	592.808,0000
<b>Transporte Comercial - Caminhão Basculante</b>		
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
<b>Transporte Local - Caminhão Basculante</b>		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
<b>Transporte Local de Água - Caminhão Tanque</b>		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (Re-exec. de Base)	t	14.536,5600
<b>Transporte de Asfalto</b>		
Transporte de CM 30 Dt=433,00 km	t	385,3000
Transporte de RR-2C Dt=433,00 km	t	1.037,4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



*Hequias*

2/3

Certidão nº 330231/2015  
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5B7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/10



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>3 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES</b>		
Fornecimento e Assent. de Meio-fio Reto MFC-03	m	10.881,0000
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02	m	5.736,0000
Corpo de BST Ø = 0,80m CA-2	m	33,0000
Boca de BST Ø = 0,80m	un	9,0000
<b>4 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
Espalhamento de Terra Vegetal	m²	55.200,0000
Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas	m²	62.400,0000
Plantio de Macambira	m²	1.350,0000
<b>5 - SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
Aluguel de Automóvel/71 HP	km	62.334,0000
<b>7 - CONSULTORIA</b>		
Escritório de Fiscalização do DERBA	mes	7,0000
Administração Local da Obra por Parte do DERBA	mes	7,0000
<b>14 - SINALIZAÇÃO</b>		
Demarc. Faixa Delimitadora Tinta Res. Acrilica e=0.6 mm	m²	14.451,2800
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	603,0000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	263,0000
<b>16 - LIGANTES BETUMINOSOS</b>		
Aquisição de CM 30	t	385,3000
Aquisição de Emulsão RR-2C	t	1.037,4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



*Carlos Laert Lucas Júnior*  
Carlos Laert Lucas Júnior  
Especialista em Obras Públicas  
Cad. 47.420828-4

*Berchis Moura Requião Filho*  
Berchis Moura Requião Filho  
Diretor da DCM

Salvador, 11 de Maio de 2015.

*Saulo Filinto Pontes de Souza*  
Saulo Filinto Pontes de Souza  
Diretor Superintendente  
SIT

3/3

Certidão nº 330231/2015  
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5b97dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000134



**1. Responsável Técnico**

**BARUC BANDEIRA DE SOUSA**  
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 188032708-7  
Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA Registro: 000005067-0

**2. Contratante**

Contratante: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96  
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 4º  
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA  
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: DERBA CE090-CT184/10 Celebrado em: 11/05/2810  
Valor: R\$ 14.677.716,56 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação:  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96  
RODOVIA BA-210 Nº: S/N  
Complemento: TRECHO: PAULO AFONSO- ACESSO A QUIXABA- ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA Bairro: CENTRO  
Cidade: PAUL AFONSO UF: BA CEP: 48919899  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 9  
Data de Início: 01/06/2910 Previsão de término: 28/02/2011  
Finalidade: infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	28,90	ha
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	85.581,32	m²
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM	16.850,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM	8,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	68.763,28	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.210.282,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #183 - SINALIZAÇÃO	14.714,28	m2

**5. Observações**

RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NA BA-210, TRECHO: DIV. BA/SE - CURAÇA; SUBTRECHO: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA, 32,0 KM DE EXTENSÃO.

**8. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20160006400**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à  
PB0000005610000037A  
INDIVIDUAL

509-20  
ENTE DE LULIA  
DERISE OVARINI

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARUC BANDEIRA DE SOUSA - CPF: 459.635.834-16

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA -  
DERPA - CNPJ: 15.211.519/8001-96

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 74,36      Pago em: 19/01/2016      Nosso Número: 45330849

Certidão nº 330231/2015  
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxY28bz7Z5b5b5B7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitio.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: 40d73x  
Impresso em: 02/08/2016 às 17:55:33 por: adapt, ip: 188.241.254.108

009136



COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
DERISE  
RUBRICA: 510  
RUBRICA: P

# CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 140432 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140432 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0004608913  
DATA DE EMISSÃO : 13/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA BEDA NETO  
Carteira : 2702882056XXXX  
CPF : 11641770528

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00827028820560006223 Tipo de ART: Substituição  
ART Vinculada: 00027028820580001623  
Profissional Vinculado: 2702882056  
Registrada em: 11/03/2014  
Baixada em: 13/03/2014  
Endereço da Obra: RODOVIA SE-160 TRECHO: CANHOBA / AQUIDABA, DIVERSOS, CEP: 48000000 AQUIDABASE  
Propriedade: DER-SE  
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
Contratante: DER-SE

### Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
TERRAPLANAGEM  
Dimensão do Trabalho: 0,63,720,82 M3

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
SARJETAS  
Dimensão do Trabalho: 1,270,80 M

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
MEIO FIO  
Dimensão do Trabalho: 3,763,50 M

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
CERCA  
Dimensão do Trabalho: 40,483,62 M

CONTRATO PJ - 069/2009 - DER-SE

OBJETO: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: SE-200 CANHOBA/ ENTR. SE-284 (AQUIDABA) COM EXTENSAO DE 20,88 KM, NO ESTADO DE SERGIPE,  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.650.122,20  
VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 19.187.986,37

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE  
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA BATISTAS • OFICIAL INTERINA  
Rua Sete de Junho, 151 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 48.100-100 - Fone: (79) 3274-1326  
ALFABETIZAÇÃO: A presente fotocópia contém com o original e 7 (sete) exemplares.  
apresentado. Não é. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE 202228523021124; Adresse: www.tuse.us.br/140882H. Aracaju, 9 de maio de 2022. E.H. test. da veridade. MATHEUS OLIVEIRA CACUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Cacumbi  
Escrivente

E desde mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições de Profissional acima citada, devidamente cancelada, que vai darada e assinada, por quem da sigilla.

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativa Gov. Augusto Franco, Casquinha Aracaju/SE 49.080-190  
Telefones: DDD:79 Sedes:324-0000 - Fax: (79)3234-3801  
Impressão em: 13/03/2014 Operador: PAULA  
Página 1/1

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2708781190



000137

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**

LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA

AV. BRUNO BUENO, 1188 - Centro - Aracaju/SE - CEP. 48.010-160 - Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a serem apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202229523021424. Acesso: www.fjse.jus.br/K0682H/ Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. de verdade  
 OLIVEIRA CALHEIROS, Empl.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.



COMISSÃO PE...  
 Pls.: 5M  
 Rubrica: [Signature]

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1404321/2014 Anexo Folha 01/03

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERGIPE**  
 Matheus Oliveira  
 Escritório: INFRA-SEINFRA  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
 Assessora Técnica  
 PMP 2706781190

PROCESSO Nº: 026.203-02038/2013-8  
 ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
 CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-69/09

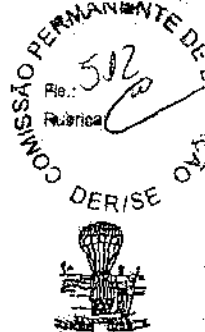
Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurîtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: SE-200 (CANHOBA)/ENTR. SE-204 (AQUIDABÃ), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,00 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 15100000056100000423 E DE Nº 00027028820560001623, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	vb	1,00
1.2	instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,00
1.3	Placa de obra em lãna com impressão digital instalada	m2	72,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas com árvores diâmetro até 15 cm	m2	549.950,45
2.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30m	un	52,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 50 m	m3	645,890
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 50 a 200m	m3	55.616,950
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 200 a 400m	m3	147.205,530
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 400 a 800m	m3	126.120,980
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 1000 a 1200m	m3	130.387,800
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 1a00 a 1800m	m3	90.727,530
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 2000 a 3000m	m3	177.086,800
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 3º cat DMT 200 a 400m	m3	21.516,150

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
 Aracaju  
 CREA n.º 389 Visto/SE

000138

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140432/2019 Anexo Folha 02



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJÚ - SE  
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - DELEGADA INTERINA  
AUTENTICAÇÃO - Apresente fotocópia autêntica com o original a quem  
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de  
fiscalização. Selos TJSE: 2022.9523021124; Acesso:  
www.tjse.jus.br/xp/0882H. Aracaju, 9 de maio de  
2022. Era a test. da verdade.  
MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz

Assessoria Técnica  
RNP 2705/81730

GOVERNO DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE - DER/SE

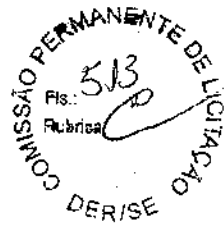
2.14	Escavação, carga e transporte de material da 3ª cat DMT 600 a 1000m	m3	13.824,450
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	90.687,630
2.16	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	405.725,308
2.17	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	173.862,276
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m2	248.250,85
3.2	Reforço do sub-leito DMT=3,90Km	m3	41.584,817
3.3	Sub-basa estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 4,90 Km	m3	36.564,208
3.4	Basa estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 7,70 Km	m3	45.738,228
3.5	Impermeação com fornecimento de material betuminoso	m2	234.967,80
3.6	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m2	223.013,22
3.7	C.B.U.Q. com fornecimento de material betuminoso	ton	18.564,222
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.150,680
4.2	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m3	440,840
4.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m	m	303,00
4.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m	m	129,00
4.6	Corpo de BDTC D = 1,00 m	m	43,00
4.7	Corpo de BTTC D = 1,00 m	m	21,00
4.8	Boca de BSTC D=0,80 m	un	28,00
4.9	Boca de BSTC 1,00 m	un	5,00
4.11	Boca de BDTC D = 1,00 m	un	4,00
4.12	Boca de BTTC D = 1,00 m	un	2,00
4.13	Valeta de proteção de cortes - VPC 04	m	5.760,00
4.15	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha DPR 03	m	918,00
4.15	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02	un	8,00
4.17	Saceta triangular de concreto STC 02	m	1.270,00
4.18	Melo-llo de concreto MFC 05	m	3.763,50
4.20	Caixa coletora com gaveta CCG	un	2,00
4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00

Eng.º Pedro Alexandre C. Neto  
Fiscal  
CREA nº 189 Visto/SE

2

000139





Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1904321/2014 Anexo Folha 03/108

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE - DERISE

4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00
4.24	Descida d'água tipo rápido DAR 02	m	430,70
4.27	Dissipador de energia DES 02	un	55,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Cerca c/ 04 fios de arame farpado em postes de madeira, espaçamento 2.00m	m	40.483,82
6.2	Grama em mudas	m2	75.602,00

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT= 4,90 km" e de "Base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=7,70 km" foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 36.584,208 m³ de reciclagem de sub-base a frio e um total de 45.738,228 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Periodo de Execução: 19.01.10 à 10.09.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 15.585.641,24 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.890.122,20 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), passando o seu valor total para R\$ 19.475.763,44 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 19.187.998,37 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). E nada mais havendo, em seis de março de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D e pelo Diretor de Tecnologia em Exercício, Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Diretor de Tecnologia em Exercício  
CREA nº 388. Visto/SE

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 388 Visto/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU - SE

apresentado. O bu fe. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021124; Aceso: www.tjse.jus.br/xcd/DBCPH. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16, FERD: R\$ 3,63.



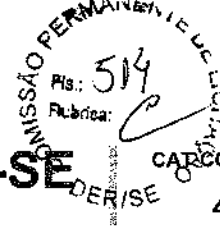
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente

000140



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**



CAR COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **8006088019SE** RNP: **2782882856**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28218241788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.790/8826-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**  
Complemento: **Bairro: GRAGERU**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
Contrato: nº **09/2015** Celebrado em: **04/05/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-100 TRECHD: POV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PIRAMBU** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-10.695560, -36.047323**  
Data de início: **07/12/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 8,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 8,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0,88 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,08 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAMENTOS > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAMENTOS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1346 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,08 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTES > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTES > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0,08 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro;**

**Observações**

CONTRATO: **09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-180 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PARALISAÇÃO DA OBRA 302 DIAS - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 160 DIAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 160 DIAS 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 8º TERMO ADITIVO DE VALDR ACRESCIDO R\$ 8.628.415,15**

Número da ART: **SE28218241793** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**  
Complemento: **Bairro: GRAGERU**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
Contrato: nº **09/2015** Celebrado em: **04/05/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 35.207.515,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**



000141



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Endereço da obra/serviço: RDD VIA SE-100 TRECHD: PDV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / PDV. Nº: S/N  
ATALHO (PACATUBA)  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIRAMBU UF: SE CEP: 49000000  
Coordenadas Geográficas: -10.695868, -36.847323  
Data de início: 07/12/2015 Conclusão efetiva: 06/12/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇD 15 - EXECUÇÃO 0.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CDNCRETD ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETD PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > DBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 389.41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 17273.11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITDRIAL > MDVIMENTD DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 528363.83 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITDRIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 40911.84 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTD > #1617 - BUEIRD 15 - EXECUÇÃO 966.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTD > #1623 - MEID FIO 15 - EXECUÇÃO 34316.25 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTD > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 7159.30 metro;

**Observações**

CDNTRATO: 09/2015 - SEINFRA OBJETD: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PRAZD: 12 meses

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449587/2021  
17/06/2021, 12:44  
y49z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y49z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

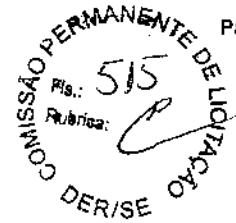
**CREA-SE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 18/08/2021 às 10:08.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.01169/2021-5  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 009/2015.

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítãnia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270286205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-439/ ENTRONCAMENTO SE-226 E DA RODOVIA SE-439, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-204/ ENTRONCAMENTO SE-100 E EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO NA RODOVIA SE-100, COM COMPRIMENTO= 40m E LARGURA= 11,00m, NESTE ESTADO", nos termos dos projetos: básico e executivo-anexo I do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20160042256, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	Equipe dirigente	und	1,00
2.0	<b>IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	117,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	500,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00
4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	9.000,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.580,000
5.1	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
5.1.1	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 50 m	m³	1.218,980

*Réginaldo Lima Melo*  
Engenheiro Fiscal  
CREA 050135308-9

*Igor Ribeiro de Albuquerque*  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA 2716005338/SE

Certidão nº 449587/2021  
18/06/2021, 10:08  
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000143





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.1.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	3.990,840
5.1.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	21.107,528
5.1.4	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	9.781,194
5.1.5	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	43.700,413
5.1.6	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	25.850,809
5.1.7	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	24.551,786
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	15.879,665
5.1.9	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	41.052,067
5.1.10	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	62.295,775
5.1.11	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	34.371,460
5.1.12	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 7,80km	m³	54.118,050
5.1.13	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,58km	m³	38.437,443
5.1.14	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 17,77km	m³	50.058,179
5.1.15	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 23,99km	m³	37.477,770
5.1.16	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 26,92km	m³	31.760,275
5.1.17	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	477.342,26
5.1.18	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	1.246,00
5.1.19	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	414.770,977
5.1.21	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	3.277,230
5.1.22	Esc. carga transp. solos moles DMT=10,00Km	m³	19.413,270
5.1.23	Esc. carga transp. e espalhamento de areia com DMT=8,50Km - inclusive aquisição	m³	24.805,845
5.1.24	Adensamento mecânico de areia (fornecimento de material) com rolo liso	m³	21.570,300
5.1.25	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 8,56 km	m³	18.476,360
5.1.25	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,32 km	m³	21.060,130
5.1.27	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,80 km	m³	61.553,520
5.1.28	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,94 km	m³	326.380
5.1.29	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 e 1000 m	m³	4.533,300
5.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2.1	Regularização do subleito	m²	375.432,00
5.2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=12,97 km	m³	55.288,462
5.2.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=57,21 km	m³	45.457,762
5.2.5	<del>Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e</del>		
5.2.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	340.750,00
5.2.7	<del>Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e</del>		

Reginaldo Lima Melo  
Engenheiro Fiscal  
CREA 0150135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021

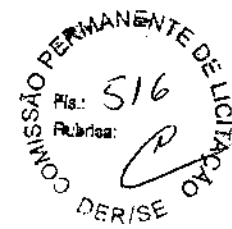


Certidão nº 449587/2021  
18/06/2021, 10:08  
Chave de Impressão: y49z7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures]*

000144





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	material betuminoso		
5.2.9	Transporte de CBUQ, DMT=28,00 km	tkm	2.045.591,999
5.2.10	Base estab. granul. com mistura solo 60% DMT= 20,00 km - brita BC 40% DMT= 130,00 km	m³	8.153,775
5.2.11	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
5.2.11.1	Aquisição de CM-30	t	378,810
5.2.11.1.1	<b>FORNECIMENTO DE EMULSÕES</b>		
5.2.11.1.2	Aquisição de RR-1C	t	204,449
5.2.11.3	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
5.2.11.3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2.166,328
5.2.12	<b>TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
5.2.12.1	Transporte de CM-30	t	378,810
5.2.12.2	Transporte RR-1C	t	204,449
5.2.12.3	Transporte de CAP 50/70	t	2.166,328
5.3	<b>DRENAGEM E O.A.C</b>		
5.3.1	Escavação manual em material de 1a cat.	m³	160,000
5.3.2	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1a cat.	m³	4.299,180
5.3.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	726,00
5.3.4	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	184,00
5.3.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	38,00
5.3.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	18,00
5.3.8	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	58,00
5.3.9	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	9,00
5.3.10	<del>Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC</del>	und	<del>2,00</del>
5.3.11	<del>Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC</del>	und	<del>20,00</del>
5.3.13	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	34.318,25
5.3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
5.3.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	20,00
5.3.1B	Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	3.253,15
5.3.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	454,00
5.3.19	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	480,00
5.3.20	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,00
5.3.23	Remoção de bueiros existentes	m	213,00
5.3.25	Dreno PEAD long. prof. p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	85,00
5.3.26	Tubulação de drenagem urbana D = 0,40m s/berço AC/BC	m	75,00
5.3.27	Tubulação de drenagem urbana D = 0,60m s/berço AC/BC	m	372,00
5.3.28	Boca BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	und	111,00
5.3.29	Boca para tubulação D=0,40m	und	30,00
5.3.30	Valeta prof. de aterro c/revest.concr. VPA 04 AC/BC	m	3.057,40

Reginaldo Lima  
Engenheiro Fiscal  
CREA 060135308-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021

Certidão nº 449587/2021  
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Igor Ribeiro de Albuquerque  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA 2716905338/SE

000145





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.4.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
5.4.1.1	Pintura faixa-tinta b.acrílica branca emuls. água -2 anos	m <sup>2</sup>	9.156,00
5.4.1.2	Pintura faixa-tinta b.acrílica amarela emuls. água -2 anos	m <sup>2</sup>	6.867,00
5.4.1.3	Pintura setas e zebração - tinta b.acrílica -2 anos	m <sup>2</sup>	1.254,11
5.4.1.4	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	15.566,00
5.4.1.5	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	66,00
5.4.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.4.2.1	Forn. a implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m <sup>2</sup>	389,41
5.4.2.3	<b>DELINEADORES</b>		
5.4.2.3.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	89,00
5.5	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
5.5.3	Ceiação de meio fio e sarjeta	m	22.365,00
5.5.6	Limpeza de ruas (varrição e remoção de antulhos)	m <sup>2</sup>	340.750,00
5.5.7	<b>CERCAS</b>		
5.5.7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	37.146,50
5.5.7.2	Demolição de cerca - estações da madeira com até 20 fios de arame farpado	m	37.146,50
5.5.11	<b>MARCO INAUGURAL</b>		
5.5.11.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 1,50 m inclusive placa inaugural - Médio	un	2,00
5.5.11.2	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 3,00 m inclusive placa inaugural - Granda	un	2,00
5.6	<b>PROJETO AMBIENTAL</b>		
5.8.2	Plantio de grama em muda	m <sup>2</sup>	124.853,798

**Período de Execução: 07.12.2015 à 31.12.2020.** Valor Inicial do Contrato: R\$ 38.775.570,02 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 8.628.415,15 (Oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) e um outro aditivo, no valor de R\$ 1.052.327,59 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 48.456.312,76 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 35.207.515,25 (Trinta e cinco milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). E Nada mais havendo, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA Nº 050135308-9 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 2716005338/SE.

Igor Ribeiro de Albuquerque  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA 2716005338/SE

ANEXO DE LICITAÇÃO  
Nº: 5162  
DER/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021.



Reginaldo Lima Melo  
Engenheiro Fiscal  
CREA 050135308-9

Certidão nº 449587/2021  
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000146





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Aracaju, 27 de Maio de 2021

Engº Civil: Reginaldo Lima Melo

*[Handwritten Signature]*  
Fiscal de Obra  
CREA Nº 050135308-9

Engº Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

*[Handwritten Signature]*  
Diretor de Tecnologia  
CREA Nº 2716005339/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



*[Handwritten mark]*

Certidão nº 449587/2021  
18/06/2021, 10:08  
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

5

*[Handwritten signatures and marks]*

000147







CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Sergipe  
WEB - 136727 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 136727 / 2013  
PROTOCOLO : PRO0003792112  
DATA DE EMISSÃO : 02/08/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DER/SE  
Pis.: 518  
Rubrica: [assinatura]

Por delegação de poderes constantes na(ó) Ato 18/2003 republicado pelo ato 48/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, cabível(íveis) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA QEDA NETO  
Carteira : 2702882056XXXX  
CPF : 11641770820  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(S)

ART: 00027028820560003723 Tipo da ART: Substituição  
ART Vinculada: 00027028820560003523  
Profissional Vinculado: 2702882056  
Registrada em : 01/00/2013  
Balçada em : 02/08/2013  
Endereço da Obra : RODOVIA SE-179 TRECHO: VACA SERRADA / NITERÓI, CENTRO, CEP : 49000000 PORTO DA FOLHASE  
Proprietário : DER-SE  
Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
Contratante : DER-SE

Atividade(s)

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
TERRAPLANAGEM  
Dimensão do Trabalho : 543,995,14 M3

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUC/TSD/SS/CIBAF)  
Dimensão do Trabalho : 27.724,03 TONELADA

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SARJETAS  
Dimensão do Trabalho : 278,00 M

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
Dimensão do Trabalho : 10.560,80 M2

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL  
Dimensão do Trabalho : 40,50 M2

CONTRATO PJ-52/2010 - OBJETO: CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRECHO: VACA SERRADA / NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 92,00 KM  
17 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJ-52/2010 NO VALOR DE R\$ 3.455.679,35 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 17.602.350,09.

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(S), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante, e somente os serviços a que se referem os atestados ou Profissional acima citada, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE  
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATHIAS - OFICIAL INTERINA  
Teresina Brito de Menezes - 211 81 - Domicílio - Aracaju/SE - CEP: 49.000-100 - Fone: (085) 3214-1328  
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém cópia idônea à original a mim  
apresentado. Dou fé. Válido somente com a selo de  
fiscalização. Selo T.J.S.E. 202228523014861; Acesso:  
www.fse.jus.br/02608. Aracaju, 5 de abril de  
2022. test. da verdade.  
MATHEUS  
OLIVEIRA CAMUMBI, Emel: R\$ 3,16; FERD: R\$  
3,16.



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Camumbi  
Escrivente



000148

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE

LICIA GAMA DE OLIVEIRA NATIAS • DELEGADA INTERINA

Travessa Brasília Constante, Nº 83 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (99) 3274-1526

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original o mim

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de  
escalfização. Selo TIGRE: 2022.29523014981; Acesse:  
www.tjse.jus.br/XAJ62809. Aracaju, 5 de abril de  
2022. Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
verdade.

MATHEUS  
CLIVEIRA CALUMBI, Emcl.: R\$ 3,16; FERD: R\$  
2,85



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente

E SERGIPE

INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA/SE e é  
parte integrante e inseparável  
da CAT n.º 1.367.271/2013  
Anexo Folha 01.103

Eng.º Paulo Silveira  
Assessoria Técnica  
CREA nº 2702882056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 519  
Fluência: P

PROCESSO Nº: 026.203-02204/2011-8

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO  
LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-52/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TRECHO: VACA SERRADA/NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 32,00KM, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560000323, cujas características vão a seguir discriminadas: 1.0) MOBILIZAÇÃO E DESMATAMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos: 1,00 vb (uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro e acampamento: 1,00 vb (uma verba); 1.3) Placa da obra em chapa zincada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); 1.4) Marco inaugural: 4,00un (quatro unidades); 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa com árvores de diâmetro inferior a 0,15m: 23.520,00m² (vinte e três mil e quinhentos e vinte metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 50 a 200m: 1.624,400m³ (um mil, seiscentos e vinte e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.4) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 200 a 400m: 9.138,600m³ (nove mil, cento e trinta e oito metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.5) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 400 a 600m: 12.386,080m³ (doze mil, trezentos e oitenta e seis metros cúbicos e oitenta milésimos); 2.6) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 600 a 800m: 7.037,400m³ (sete mil, trinta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.7) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 800 a 1000m: 5.560,000m³ (cinco mil e quinhentos e sessenta metros cúbicos); 2.8) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1000 a 1200m: 16.100,780m³ (dezesseis mil, cem metros cúbicos e setecentos e oitenta milésimos); 2.9) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1200 a 1400m: 10.478,800m³ (dez mil, quatrocentos e setenta e oito metros cúbicos e oitocentos milésimos); 2.10) Escavação, carga e descarga de

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE

000149



material de 1ª categoria com transporte até 1400 a 1600m: 28.435,600m³ (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.11) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1600 a 1800m: 118.557,950m³ (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete metros cúbicos e novecentos e cinquenta milésimos); 2.12) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 293.222,500m³ (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois metros cúbicos e quinhentos milésimos); 2.14) Escavação, carga e descarga de material de 3ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 40.953,030m³ (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três metros cúbicos e trinta milésimos); 2.15) Compactação de aterro e preenchimento de rebaixos de cortes a uma energia do proctor normal a 100%: 182.472,948m³ (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois metros cúbicos e novecentos e quarenta e oito milésimos); 2.16) Lastro de areia (DMT=29km): 24.804,500m³ (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro metros cúbicos e quinhentos milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Regularização do subleito: 245.160,000m³ (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta metros cúbicos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT=3,00km): 49.410,600m³ (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez metros cúbicos e seiscentos milésimos); 3.3) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo e areia (63%x17%), em usina: 59.499,000m³ (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos); 3.4) Imprimação (com aquisição e transporte do material betuminoso: 305.280,00m² (trezentos e cinco mil e duzentos e oitenta metros quadrados); 3.5) CBUQ (com aquisição e transporte do material betuminoso): 27.724,030t (vinte e sete mil, setecentas e vinte e quatro toneladas e trinta quilos); 4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 4.1) Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria: 1.108,020m³ (um mil, cento e oito metros cúbicos e vinte milésimos); 4.2) Escavação de cavas em material de 3ª categoria: 374,400m³ (trezentos e setenta e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m: 111,00m (cento e onze metros); 4.4) Corpo de BDTC, D=1,00m: 44,00m (quarenta e quatro metros); 4.5) Boca de BSTC, D=0,80m: 30,00un (trinta unidades); 4.7) Bueiro simples de placa: 4.7.1) Forma comum de madeira SINAPI/5621: 547,41m² (quinhentos quarenta e sete metros quadrados e quarenta e um centésimos); 4.7.2) Escoramento: 70,220m³ (setenta metros cúbicos e duzentos e vinte milésimos); 4.7.3) Concreto ciclópico: 93,160m³ (noventa e três metros cúbicos e cento e sessenta milésimos); 4.7.4) Concreto simples (fck=18Mpa): 17,570m³ (dezessete metros cúbicos e quinhentos e setenta milésimos); 4.7.5) Aço CA-50: 933,900kg (novecentos e trinta e três quilos e novecentos gramas); 4.9) Dreno longitudinal profundo em rocha (DNER-DPR02): 680,00m (seiscentos e oitenta metros); 4.10) Boca de saída de dreno (DNER-BSD02): 4,00un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto (DNER-STC02): 878,00m (oitocentos e setenta e oito metros); 4.14) Meio-fio de concreto (DNER-MFC05): 3.955,00m (três mil e novecentos e cinquenta e cinco metros); 4.16) Entrada d'água (DNER-EDA02): 57,00un (cinquenta e sete unidades); 4.17) Descida d'água em degraus (DNER-DAD02): 256,00m (duzentos e cinquenta e seis metros); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura horizontal de faixa (02 anos): 10.560,00m² (dez mil e quinhentos e sessenta metros quadrados); 5.3) Placas de sinalização (totalmente refletiva): 40,50m² (quarenta metros quadrados e cinquenta centésimos); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1) Cerca com 5 fios de

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇUAÍ - SE**  
 LICIA CANA DE OLIVEIRA MARTINS - OFICIALIA INTERINA  
 Avenida Paulista, 1000 - Fone: (13) 3314-4328  
 Apresentação Dou 16. Validade somente com o selo de  
 fiscalização. Selo TSE: 202228293014391. Acesso:  
 www.liae.jus.br/vot/28293014391. Atualiz. 5 de abril de  
 2022. Emissão de  
 OLIVEIRA CALUMI Empl: R\$ 3,16; FERD. R\$ 3,68



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇUAÍ - SE**  
 Avenida Paulista, 1000 - Fone: (13) 3314-4328  
 Apresentação Dou 16. Validade somente com o selo de  
 fiscalização. Selo TSE: 202228293014391. Acesso:  
 www.liae.jus.br/vot/28293014391. Atualiz. 5 de abril de  
 2022. Emissão de  
 OLIVEIRA CALUMI Empl: R\$ 3,16; FERD. R\$ 3,68

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 3.16.17. Anexo Folha 02

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
 Fiscal  
 CREA n.º 399 Visto/SE

2  
 000150

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.: 521  
Publica: [assinatura]  
DER/ISE

arame farpado e estacas de madeira: 5.700,00m (cinco mil e setecentos metros); 6.7) Escavação de vala para fundação: 898,200m³ (oitocentos e noventa e oito metros cúbicos e duzentos milésimos); 6.8) Forma de madeira: 1.083,75m² (um mil, oitenta e três metros quadrados e setenta e cinco centésimos); 6.9) Concreto ciclópico para muro de contenção: 927,300m³ (novecentos e vinte e sete metros cúbicos e trezentos milésimos).

Período de Execução: 12.05.10 à 31.10.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.106.680,34 (quatorze milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.495.670,35 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 17.602.350,69 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 17.602.338,18 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). E nada mais havendo, em dezesseis de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA n.º 7267 - D/SE.

*Ancelmo Luiz de Souza*

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza  
Diretor de Tecnologia - D/SE  
CREA - 7.267/D/SE

*Pedro Valeriano C. Neto*

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE


Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 136727/2013  
Anexo Folha 03/103

Eng.º *[assinatura]* Lílian Tolentino  
Assessoria Técnica  
RM 270249453d

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU - SE**  
LUCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA  
Tribuna Regional Criminal - 61 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 43.010-100 - Fone: (78) 3264-1325

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com a original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523014981; Acesso: [www.tjse.jus.br/x/167908](http://www.tjse.jus.br/x/167908) Aracaju, 5 de abril de 2022. Em test. da verdade

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI; Email: R\$ 3,18; FERD: R\$ 0,63.



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Matheus Oliveira Calumbi

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

3  
000151



**GREA / SE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
WEE-150727/2013




*Matheus Oliveira Calumbi*  
Assessoria Técnica  
WEE-150727/2013

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE**  
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • ODEIADA INTERINA  
Travessa Arcanjo Catelani - nº 68 • Centro • Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 • Fone: (79) 3234-1126

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523014981; Acesse: [www.tjse.jus.br/tx/162608](http://www.tjse.jus.br/tx/162608). Aracaju, 5 de abril de 2022.

test.º da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol: R\$ 3,16; FEED: R\$ 0,63.



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Matheus Oliveira Calumbi**  
**Escrivente**

VALIDO SOMENTE SEM EMBRANÇAS OU RAJURAS

000152



*d*

*[Signature]*

*[Signature]*



Cartidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 523  
Publicação:  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
437164/2019  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **0666660019SE** RNP: **2702882656**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE26200205894** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2026**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/6801-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**  
Complemento: **Bairro: JOSÉ CDNRADO DE ARAÚJO**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**  
Contrato: **PJ - 17/2010** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 21.715.723,93** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-448 TRECHO: UBAUBA / INDIAROBA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **UMBAÚBA** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-11.400811, -37.679963**  
Data de início: **03/05/2010** Conclusão efetiva: **15/11/2011**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 683541.48 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 33483.75 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FID 15 - EXECUÇÃO 19102.60 metro;**

**Observações**

CONTRATO: **17 / 2010 OBJETO: Conclusão dos serviços de Terraplenagem, Drenagem,, Sinalização OAC e Obras Complementares da Rodovia SE-488 Trecho: Umbauba / Indiaroba com extensão de 27,00 Km**

**Informações Complementares**

- **O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº **437164/2619**  
**65/68/2026, 11:32**  
**Z31zZ**

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z31zZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*(Handwritten signatures and marks)*

000153





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



**PROCESSO Nº:** 026.203-02805/2016-1  
**ESPÉCIE:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**INTERESSADO:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUÇÃO LTDA.  
**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** PJ-17/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurifânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, OAC E OBRAS COMPLEMENTARES, TRECHO: UMBAÚBA/INDIAROBA, COM EXTENSÃO DE 27,00km - RODOVIA SE-488, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000523, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/20



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Instalação e manutenção de canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.3	Marco Inaugural	un	2,00
1.4	Placa de obra em chapa zincada	m²	48,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Desm.destoc. e limpeza de áreas com árvores com até 0,15m de diâmetro	m²	309.708,00
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30m	un	542,00
2.4	Escav., carga e transp. de material de 1ª cat com caminhão basculante		
2.4.1	DMT de 50 a 200m	m³	46.271,340
2.4.2	DMT DE 200 A 400m	m³	55.075,410
2.4.3	DMT de 400 a 600m	m³	11.250,000
2.4.4	DMT de 600 a 800m	m³	16.739,100
2.4.5	DMT de 800 a 1.000m	m³	61.892,050

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Eng.º Rogério Lima Mota**  
Engenheiro Fiscal

*Handwritten signatures and marks*

*Handwritten signatures and marks*

**000154**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cre-se@crea-se.org.br



Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.



Certidão nº 437164/2019  
05/08/2020, 17:19  
Chave de impressão: Z31ZZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



2.4.6	DMT de 1.000 a 2.000m	m <sup>3</sup>	269.716,790
2.4.7	DMT de 2.000 a 3.000m	m <sup>3</sup>	23.306,400
2.4.8	DMT de 3.000 a 5.000m	m <sup>3</sup>	199.290,390
2.5	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m <sup>3</sup>	344.459,395
2.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m <sup>3</sup>	185.478,136
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Regularização e Compactação do Sub-leito	m <sup>3</sup>	274.561,810
3.3	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (e=0,20m) DMT = 5,0 KM	m <sup>3</sup>	57.305,162
3.4	Base est. gran. com mistura em usina (60% de solo mais 40% de brita - e=0,16m - DMT(km) brita/usina = 22,35; solo/usina = 2,00; usina/pista=7,00)	m <sup>3</sup>	5.618,564
3.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo (80% de solo / 20% de solo)	m <sup>3</sup>	47.284,038
3.7	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m <sup>3</sup>	327.469,810
3.8	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m <sup>3</sup>	273.774,82
3.9	CBUQ com fornecimento de material betuminoso	m <sup>3</sup>	33.493,754
4.0	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT - MFC 05)	m	19.102,60
4.3	Entrada d'água (DNIT - EDA 01)	un	311,00
4.5	Descida d'água ( DNIT - DAR 02)	m	2.171,45
4.8	Valetas de proteção de aterro (DNIT - VPA 01)	m	3.144,00
4.10	Corpo de BSTC diâmetro 0,80 m	m	125,00
4.12	Caixa coletora de talvegue (DNIT - CCT 02)	un	4,00
4.16	Boca de BSTC diâmetro 0,80 m	un	2,00
4.24	Escavação mecanizada de vala	m <sup>3</sup>	1.054,560
4.26	Reaterro de vala, compactado	m <sup>3</sup>	117,560
4.26*02631/2011-6	Sarjeta triangular de concreto STC 05	m <sup>2</sup>	3.318,00
4.27*02631/2011-6	Tubulação de drenagem urbana D=0,40	m	38,00
4.28*02631/2011-6	Alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	662,250
4.28*02630/2011-6	Muro gabião cx1,00 alt-8x10 zn+pvc d=2,4mm	m <sup>3</sup>	245,250
5.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.4.1*02631/2011-6	Fornecimento e colocação de tachão reflet.bidirecional	un	2.070,00
6.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	Revestimento vegetal com mudas	m <sup>2</sup>	117.730,10
6.2	Passoio de concreto desempoiado, e=7,00cm	m <sup>2</sup>	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020

Certidão nº 437164/2019

05/08/2020, 17:19

Chave de impressão: Z31ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

Reg. Resolução 1140 V-10

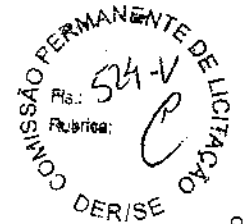


000155





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -  
DER/SE



Período de Execução: 03.05.10 à 15.11.11 Valor Inicial do Contrato: R\$17.510.845,46 (Dezessete milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 4.368.182,53 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 21.879.027,99 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 21.715.723,93 (Vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo em três de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA nº 7752-D, e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 03 de janeiro de 2017

Engº Civil. Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra  
CREA Nº 7752-D

Engº Cívil. Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia  
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/20



Certidão nº 437164/2019  
05/08/2020, 17:19  
Chave de Impressão: Z31zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

000156



[Handwritten scribble]

[Handwritten marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

NO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº: 525  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
437165/2019  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **0990000919SE** RNP: **2702882056**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20209205892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.790/0026-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**  
Complemento: **Bairro: GRAGERU**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**  
Contrato: Nº **13/2014** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 11.796.564,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-385 CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ITABAIANINHA** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-11.266718, -37.783735**  
Data de início: **14/03/2014** Conclusão efetiva: **04/11/2015**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126,93 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 3147,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 206598,95 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 10629,20 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 413,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 9140,70 metro;**

**Observações**

CONTRATO : 13/2014 OBJETO: Implantação do Contorno Norte de Itabaianinha, Trecho: Entr SE-385 / Entr SE-469 / Entr. SE-467, no Estado de Sergipe

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437165/2019  
05/08/2020, 11:15  
b3z32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA,

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3z32

*d*

*us*

*[Handwritten signatures]*

000157





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



**PROCESSO Nº:** 026.203-02807/2016-9  
**ESPÉCIE:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**INTERESSADO:** TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** N°13/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056** e a engenheira civil: **Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, CREA nº 2700029860**, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-385/ ENTRONCAMENTO SE-469/ ENTRONCAMENTO SE-287/ ENTRONCAMENTO SE-290/ ENTRONCAMENTO SE-467, NESTE ESTADO DE SERGIPE**, de acordo com os projetos: básico e executivo - anexo I, do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: 00027028820560006323 e 00027000298600005223, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/20



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	Placa de obra em aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	150,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	300,00
3.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebixada (mín=100km)	km	1.900,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (mín=100km)	km	900,00
5.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15m	m²	142.800,00
5.6	Confeção de placa sinalizadora semi-reflexiva (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	25,76
5.9	Transporte local c/ base. 10m² rodov. não pav.	t.km	411.426,00

*Handwritten signature and notes:*  
 José Prádo  
 Eng.º e Insp.º SE  
 CREA-SE

Certidão nº 437165/2019  
05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

*Handwritten scribbles and signatures at the bottom left.*

*Handwritten initials and marks.*

**000158**





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**

5.10	Deslocamento de poste de concreto armado duplo t (dt) ou circular de 9 a 12m	un	8,00
<b>6.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
6.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	5.717,550
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	51.504,033
6.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	5.285,522
6.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	8.874,080
6.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	9.591,395
6.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	4.703,596
6.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	3.010,479
6.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	9.334,983
6.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.960,884
6.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	4.175,836
6.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	5.287,537
6.13	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	192.079,817
6.14	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	4.855,400
6.15	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	45.125,803
6.16	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.780,104
6.17	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	7.981,208
6.18	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	8.416,632
6.19	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	3.967,013
6.20	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	2.539,039
6.21	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	8.007,243
6.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1600 a 2000m c/carreg	m³	2.497,209
6.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	3.521,901
6.28	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	4.459,508
6.27	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50m	m³	862,145
6.28	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	6.378,233
6.29	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	7.054,452
6.30	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1.000,00m c/esc.	m³	2.302,500
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Regularização do Sub-leito	m²*	99.467,353
7.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT = 18,80km	m²	37.559,502
7.3	Base est. gran. c/mistura solo 75% DMT=18,80km e areia 25% DMT=35,70km na pista AC	m²	14.638,54
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	88.279,35
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material	m²	96.301,76

João Pedro Retosa  
 Eng.º Fiscal  
 CREA-SE

João Paulo Freitas  
 Eng.º Pontes  
 CREA-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019  
 05/08/2020, 17:22  
 Chave de Impressão: b3z32  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

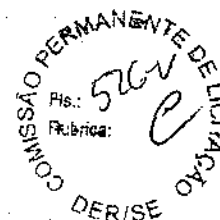
2

000159





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



	betuminoso.		
7.6	CBUQ – capa de rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso – contorno de Itabaianinha	t	10.629,20
7.7	Transporte de massa asfáltica (CBUQ) pela emurb (densidade=2,4t/m³)	t.km	531.460,20
7.8	Transporte de CM-30 – Contorno de Itabaianinha	t	105,93
7.9	Transporte de RR-1C – Contorno de Itabaianinha	t	48,15
7.10	Transporte de CAP S0/70 – Contorno de Itabaianinha	t	637,75
8.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
8.1	Aquisição de CM-30	t	105,93
9.0	<b>FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSO</b>		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	48,15
10.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
10.1	Aquisição de CAP S0/70	t	637,75
11.0	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
11.1	<b>DRENAGEM NAS INTERSEÇÕES</b>		
11.2	<b>DRENAGEM NA RODOVIA</b>		
11.1.3	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	837,72
11.1.4	Areia p/ aterro – posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	7.619,00
11.1.5	Reaterro e compactação de vala em material de 1ª cat.	m³	804,77
11.1.7	Fornecimento e assentamento de tubulação de drenagem ca2 d=0,40m	m	302,00
11.1.8	Assent. de tubo d=0,80m PA-2 comerc-junta rígida M	m	112,00
11.1.9	Boca de lobo simples combinada BLS (h=1,40m)	un	11,00
11.1.10	Poço de visita com gaveta para tubulação de d=0,40m (1,0x1,0x1,0m)	un	4,00
11.1.12	Boca p/ bueiro simples tubular d=0,40m	un	15,00
11.1.13	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	8,00
11.2.2	Valeta prot. de aterro c/ revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	1.276,40
11.2.10	<del>Saizeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC</del>	<del>m</del>	<del>870,30</del>
11.2.16	Poço de visita para bueiros d=1,00m (1,60x1,60x1,65m)	un	2,00
11.2.18	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.19	Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	un	6,00
11.2.20	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	19,00
11.2.22	Boca BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.23	Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	3,00
11.2.25	Boca BDTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
11.2.26	Boca BTTC D=1,20m – esc=30 AC/BC/PC	un	2,00
11.2.27	Boca BDCC 2,00x2,00m esc=30	un	2,00
11.2.28	Boca BTCC 1,50x1,50m normal AC/BC	un	2,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/20



*Handwritten notes:*  
 João Paulo Rodrigues  
 Eng.º em Engenharia de Estruturas  
 Matr. nº 20215

Certidão nº 437165/2019  
 05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: 03232

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

*Handwritten signatures and marks:*  
 [Signature]

*Handwritten initials:*  
 AP





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**

11.2.42	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	27,00
11.2.43	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	49,00
11.2.44	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	191,00
11.2.45	Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC	m	32,00
11.2.48	Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	33,00
11.2.47	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	m	16,00
11.2.48	Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC	m	31,00
11.2.49	Corpo BDCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	19,00
11.2.50	Corpo BTCC 1,50x1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	15,00
11.2.51	Meio-fio de concreto - MEC-05 AC/BC	m	9.140,70
11.2.53*02712/14-0	Dreno PEAD, tensão dinâmico profundo para corte em solo - AC/BC	m	1.335,50
11.2.54*02712/14-0	Dreno long. prof. p/ corte em rocha DPR-03-BC	m	260,00
13.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
13.1	Fornec e implantação de placa de sinalização tot. refletiva (sinais de regulamentação)	m²	35,19
13.2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais de advertência)	m²	5,84
13.3	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais indicativos)	m²	85,00
14.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
14.1	FAIXAS SINALIZADORAS, ESPESSURA 0,60MM, LARGURA 10M	s/Un	
14.1.1	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água - 2anos(faixas CONTÍNUAS)	m²	2.609,45
14.1.2	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água - 2anos (faixas intercaladas)	m²	538,20
14.2	MARCAS NO PAVIMENTO ESPESSURA 0,60mm		
14.2.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água-2a. (setas indicativas de direção)	m²	117,810
14.2.2	Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a (zabrados)	m²	611,40
14.2.3	Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a. (letras, marcas, números e símbolos)	m²	214,90
15.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
15.1	Plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis) em taludes	m²	29.784,91
15.2	Demolição de cerca - estaca de concreto com até 20 fios de arame farpado	m	3.549,16
15.3	Cerca de arame farpado com suporte de madeira	m	10.789,53
15.4	Pintura de meio fio(caiação)	m	9.160,70
15.6	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H=3,00m inclusive placa inaugural - grande	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019  
05/08/2020, 17:22  
Chave de Impressão: b3232  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

*Jodo Prado-Felosa*  
Eng.º Fiscal  
CREA 2528/D-SE

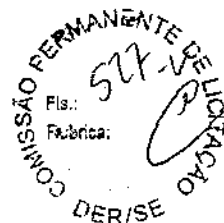
*d*  
*up*  
*[Handwritten signatures]*

000161





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINERA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -**  
**DER/SE**



**Período de Execução: 14.03.14 à 04.11.15** Valor Inicial do Contrato: R\$9.480.799,45 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.315.807,71 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor total para R\$ 11.796.607,16 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.796.564,28 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). E nada mais havendo em dez de janeiro de dois mil e dezessete, **o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 - D/SE.**

Aracaju, 10 de janeiro de 2017

Engº Civil: João Prado Feitosa

\_\_\_\_\_  
 Fiscal da Obra  
 CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza

\_\_\_\_\_  
 Diretor de Tecnologia  
 CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/20



Certidão nº 437165/2019  
 05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

000162



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pis.: 528  
Rubrica: [assinatura]  
DEPARTAMENTO COM REGISTRO DE ATESTADO  
437172/2019  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200203836** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **13/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.266/0081-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**  
Complemento: **Bairro: JOSÉ CNRADO DE ARAÚJO**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**  
Contrato: **PJ-19/2010** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 5.084.372,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-343 TRECHO: ROSÁRIO / GAL. MAYNARD** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ROSÁRIO DO CATETE** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-10.697033, -37.023545**  
Data de início: **01/06/2010** Conclusão efetiva: **31/01/2013**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.266/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 110,91 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 2690,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 146104,74 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 8813,88 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1692,00 metro;**

**Observações**

CONTRATO PJ-19/10 OBJETO: Pavingamento, Drenagem e Sinalização da Rodovia SE-343 Trecho: Rosário do catete / Gal. Maynard e Restauração do acesso ao Município de Rosário do Catete, Trecho: BR-101 / Rosário.

**Informações Complementares**

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437172/2019  
27/07/2020, 13:27  
dc107

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dc107

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

000163







GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO  
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE – DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02035/2013-4  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-19/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA SE-343 (ANTIGA SE-426), TRECHO: ROSÁRIO DO CATETE / GENERAL MAYNARD E RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, TRECHO: BR-101 / ROSÁRIO DO CATETE, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001323, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção de Canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.3	Projeto executivo da rodovia	vb	1,00
1.4	Projeto executivo do pontilhão inclusive sondagem a percussão	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e Limpeza da área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	179.343,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 - 200 m	m³	15.306,150
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 - 400 m	m³	5.007,200
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 - 600 m	m³	18.692,900
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 - 800 m	m³	16.346,600
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 - 1000 m	m³	14.449,900
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 - 1200 m	m³	9.716,000
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 - 1400 m	m³	6.484,000

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA - 7.287D/SE

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Físico  
CREA n.º 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/20



Certidão nº 437172/2019  
27/07/2020, 15:38  
Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 27/07/2020, às 15:38.



000164



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA**  
**DE SERGIPE - DER/SE**

2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400 - 1600 m	m³	1.494,700
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600 - 1800 m	m³	30.040,740
2.14	Compactação de aterro	m³	81.930,209
2.15 (*)	Escavação, carga, transp. de mat. de 1ª cat. DMT 2000 à 3000 m (areia para preenchimento de rebaixo)	m³	28.566,550
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	<b>Implantação</b>		
3.1.1	Regularização do subleito	m²	68.134,108
3.1.2	Sub-base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,46 Km, inclusive aquisição	m²	13.209,674
3.1.3	Base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,80 Km, inclusive aquisição de aço	m²	12.572,193
3.1.4	Imprimação com fornecimento material betuminoso	m²	58.191,549
3.1.5	Pintura de ligação, com fornecimento material betuminoso	m²	68.394,18
3.1.8	CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente, com fornecimento material betuminoso	t	8.613,889
3.2	<b>Reconstrução do Pavimento</b>		
3.2.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio MFC03	m	137,00
4.0	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Execução de BSTC Ø 0,80 m	m	333,70
4.2	Execução de BTTC Ø 1,00 m	m	52,00
4.4	<b>Boca de Buíro</b>		
4.4.1	Para BSTC D=0,80m	un	41,00
4.4.2	Para BTTC D=1,00m	m	4,00
4.5	Sarjeta triangular de concreto	m	1.692,00
4.6	Valeta de proteção de corte	m	16,00
4.9	Entrada para descida d'água - EDA-02	un	78,00
4.10	Descida d'água - EDA-02	m	388,10
4.12	Caixa coletora de sarjeta	un	3,00
4.15	Meio-fio de concreto MFC - 05	m	3.507,00
4.17	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	1.058,380
5.0	<b>PONTILHÃO</b>		
5.1	Pontilhão - 12,0 x 9,0 (comprimento x largura)		
5.2	Concreto fck > 30 MPa	m³	110,951
5.5	Aço CA-50	Kgf	6.282,000
5.6	Formas	m²	307,26

Eng.º **Arceimio Luiz de Souza**  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA - 7.267/D/SE

Eng.º **Pedro Valeriano Colatto**  
 Elétron  
 CREA n.º 369 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019  
 27/07/2020, 15:38

Chave de Impressão: dc107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

000165





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA**  
**DE SERGIPE - DER/SE**



5.7	Escoramento	m³	675,420
5.8 (*)	Fornecimento e cravação de estaca metálica TR68	m	362,00
6.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
6.1	Pintura horizontal de faixa	m²	2.890,53
7.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
7.1	Cerca com 6 fios de arame farpado em estacas de madeira	m	13.800,00
7.3	Revestimento vegetal	m²	1.619,15

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,46 Km inclusive aquisição" e de "Base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,80 Km, inclusive aquisição de solo", foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 13.209,674 m³ de reciclagem de su-base a frio e um total de 12.572,193 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

**Período de Execução:** 01.06.10 à 31.01.13. **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 4.067.926,34 (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base novembro de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 1.015.206,95 (um milhão, quinze mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o seu valor total para R\$ 5.083.133,29 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **Valor Efetivamente Faturado:** R\$ 5.064.372,54 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). E nada mais havendo, em quinze de agosto de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA nº192-D e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 / D-SE.

*de Souza*

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
 Fiscal  
 CREA n.º 399 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020.



Certidão nº 437172/2019  
 27/07/2020, 15:38  
 Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 530  
Rubrica: [assinatura]  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
CREA-SE 437779/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **0800000019SE** RNP: **2702882858**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **27/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **87.555.286/0801-10**  
Endereço do contratante: **AVENIOA SÃO PAULO** Nº: **3005**  
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**  
Contrato: **PJ - 43/2009** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 11.642.021,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RDDVIA RODOVIA SE-226 TRECHO BR-101 / CAPELA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CAPELA** UF: **SE** CEP: **49000000**  
Coordenadas Geográficas: **-10.522988, -37.059852**  
Data de início: **21/09/2009** Conclusão efetiva: **12/08/2012**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 591851.59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20176.65 tonnelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2690.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 2480.00 metro;**

**Observações**

CONTRATO PJ - 43/2009 OBJETO: Pavimentação da Rodovia SE-226, Trecho: BR-101 / Capela com extensão aproximada de 16,0 Km, no Estado de Sergipe

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437779/2819  
27/07/2020, 15:25  
23zYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sita.com.br/publico/>, com a chave: 23zYB

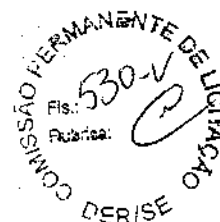
[Assinaturas manuscritas]

000167





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO**  
**ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-**  
**DER/SE.**



**PROCESSO Nº: 026.203-03582/2012-6**  
**ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**  
**INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO**  
**LTDA.**  
**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-43/09**

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma fisico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-226, TRECHO: BR-101/CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 16,00Km, NO ESTADO DE SERGIPE**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560001523, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamento: 0,50%vb (cinquenta por cento de uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro: 100%vb (cem por cento de uma verba); 1.3) Placa da obra em lona com impressão digital instalada: 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados); 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com diâmetro até 15cm: 349.436,34m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); 2.2) Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m: 2.411,00m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos e onze metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=50m: 40.151,132m<sup>3</sup> (quarenta mil, cento e cinquenta e um metros cúbicos e cento e trinta e dois milésimos); 2.4) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200m, com cam. basculante: 27.491,520m<sup>3</sup> (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e quinhentos e vinte milésimos); 2.5) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 200 a 400m, com caminhão basculante: 112.026,913m<sup>3</sup> (cento e doze mil, vinte e seis metros cúbicos e novecentos e treze milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600m, com caminhão basculante: 192.660,860m<sup>3</sup> (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta metros cúbicos e oitocentos e sessenta milésimos); 2.7) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200m, com caminhão basculante: 8.523,438m<sup>3</sup> (oito mil, quinhentos e vinte e três metros**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/20



Certidão nº 437779/2019  
27/07/2020, 16:09  
Chave de impressão: 232YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

*[Assinatura]*

Eng.º Anselmo Luiz de Souza  
 Diretor de Tecnologia - DER/SE  
 CREA - 7.267/D/SE

*[Assinatura]*  
 Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
 Fiscal  
 CREA nº 389 Visto/SE

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

000168





cúbicos e quatrocentos e trinta e oito milésimos);**2.8) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 1600 a 1800m, com caminhão basculante:**60.809,214m<sup>3</sup>(sessenta mil, oitocentos e nove metros cúbicos e duzentos e quatorze milésimos);**2.9) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1800 a 2000m, com caminhão basculante:**43.312,956m<sup>3</sup>(quarenta e três mil, trezentos e doze metros cúbicos e novecentos e cinquenta e seis milésimos);**2.10) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 2000 a 3000m, com caminhão basculante:** 101.556,000m<sup>3</sup> (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e seis metros cúbicos); **2.11) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 3000 a 5000m, com caminhão basculante:** 5.319,560m<sup>3</sup> (cinco mil, trezentos e dezenove metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); **2.12) Compactação de aterros a 100% do proctor normal:** 357.491,255m<sup>3</sup> (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta e cinco milésimos);**3.0) PAVIMENTAÇÃO:** **3.1) Regularização do subleito:** 197.586,34m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); **3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura com DMT=11,70 KM:** 30.903,863m<sup>2</sup> (trinta mil, novecentos e três metros cúbicos e oitocentos e sessenta e três milésimos);**3.3) Base estabilizada granulometricamente sem mistura, com DMT=12,30km:** 28.457,301m<sup>3</sup>(vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros cúbicos e trezentos e um milésimos); **3.4) Imprimação:** 192.994,74m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e quatro centésimos); **3.5) Pintura ligação:** 184.652,54m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos); **3.6) Concreto betuminoso usinado a quente (pista e=5cm, acostamento, e=3cm):** 20.176,650t (vinte mil, cento e setenta e seis toneladas e seiscentos e cinquenta quilos); **4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES:** **4.1) Escavação mecânica de vaia em material de 1ª categoria:** 851,250m<sup>3</sup> (oitocentos e cinquenta e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta milésimos); **4.2) Corpo de BSTC, D=0,60m:** 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros); **4.3) Corpo de BSTC, d=0,80m:** 224,20m (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros); **4.4) Corpo de BSTC, d=1,00m:** 55,00m (cinquenta e cinco metros); **4.7) Boca de BSTC, d=0,80m:** 19,00un. (dezenove unidades); **4.8) Boca de BSTC, d=1,00m:** 1,00un. (uma unidade); **4.10) Valeta de proteção de cortes com revestimentos vegetal VPC 01:** 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta metros); **4.12) Sarjeta triangular de concreto STC 01:** 2.480,00m (dois mil e quatrocentos e oitenta metros); **4.13) Meio-fio de concreto MFC 05:** 2.690,00m (dois mil e seiscentos e noventa metros); **6.0) OBRAS COMPLEMENTARES:** **6.1) Cerca com 04 fios de arame farpado em postes de madeira, espessamento de 2,00m:** 31.880,00m (trinta e um mil e oitocentos e oitenta metros); **6.2) Grama em mudas:** 2.539,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados).

**Período de Execução: 21.09.09 à 12.08.12.** Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.431.215,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), tendo como mês base julho de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 2.355.297,13 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). Valor Final do Contrato: R\$ 11.786.513,11 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e onze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.642.021,82 (onze milhões seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019  
27/07/2020, 16:09  
Chave de Impressão: 292YB

O documento neste ato registrado foi arquivado em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º Anselmo Luiz de Souza  
Diretor de Tecnologia - DER

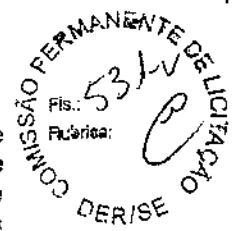
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE

*[Handwritten signatures and initials]*

000169



reais e oitenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dois de janeiro de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE. *Ancelmo Luiz de Souza*



*[Signature]*  
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020.



Certidão nº 437779/2019  
27/07/2020, 16:09

Chave de Impressão: 23zyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

3

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

090170





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

COMISSÃO REGULARIZADORA DE LICITAÇÃO Nº 532  
Pública:   
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
438470/2019  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**  
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200203s43** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020** Baixada em: **13/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**  
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**  
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49036360**

Contrato: **PJ - 029/2016** Celebrado em: **02/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 12.034.462,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-170 TRECHO: ENTR. SE-200 / POV. ESCURIAL** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
Cidade: **NDSSA SENHORA DE LOURDES** UF: **SE** CEP: **49000000**

Coordenadas Geográficas: **-10.077449, -37.046258**  
Data de início: **03/06/2016** Conclusão efetiva: **30/08/2019**  
Finalidade: **infraestrutura**

Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 5612.69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 209926.05 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 14984.66 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2641.60 metro;**

**Observações**

CONTRATO PJ - 029/2016 DER-SE OBJETO: **Implantação da Rodovia SE-170, Trecho: Entr. SE-200 (Pov. Carro Quebrado) / Pov. Ecurial, município de N. S. de Lourdes- SE. PRAZO: 360 Dias**

**Informações Complementares**

- **O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438470/2019  
13/07/2020, 12:15  
5Ydc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vante a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ydc6

000171







SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.02179/2019-9  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 029/16

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-200 / POVOADO CARRO QUEBRADO / POVOADO ESCURIAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE ESTADO**, de acordo com o anexo I - Projeto Executivo do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: SE 20160059461, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	0,98
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	65,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	600,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	0,98
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	0,98
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100Km)	km	1.250,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100Km)	km	615,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	307.280,00
5.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	un	25,00
5.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m³	383,168

*Paulo Nascimento Tavares*  
Eng. Fiscal - CREA nº 10769-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020.



Certidão nº 438470/2019  
13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas



000172



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	23.302,018
5.5	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	2.457,128
5.6	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4.728,311
5.7	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	16.373,828
5.8	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	1.454,863
5.9	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	21.062,760
5.10	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	14.925,727
5.11	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	13.343,782
5.12	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 c/e	m³	7.389,560
5.13	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 3000 5000 c/e	m³	32.643,823
5.14	Esc. carg transp mat 3ª cat DMT=4,00 km	m³	1.745,950
5.15	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	81.368,237
5.16	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	95.728,048
5.17	LIMPA RODAS		
5.17.1	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 4,00 km	m³	389,046
5.18	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	6.593,337
5.19	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	1.044,173
5.20	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4.300,528
5.21	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	15.683,712
5.22	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	363,716
5.23	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	1.293,342
5.24	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	4.884,256
5.25	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	6.727,826
5.26	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m³	18.071,483
5.27	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	10.988,566
5.28	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50m	m³	164,217
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização do subleito	m²	153.762,00
6.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=5,00km	m³	26.393,844
6.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=4,00 km	m³	29.775,200
6.4	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	117.794,12
6.5	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	164.610,00
6.6	CBUQ- capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	14.745,437
6.7	Transporte de CBUQ, DMT = 50,00 km	t.km	737.271,843
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.8.1	Transporte de CM-30	t	141,353
6.8.2	Transporte de RR-1C	t	65,844
6.8.3	Transporte de CAP 50/70	t	810,999
6.9	LIMPA RODAS		
6.9.1	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.3	CBUQ- capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	239,226

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019  
13/07/2020, 15:41  
Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

Paulo Nascimento Tavares  
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

2

000173





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

6.9.4	Transporte de CBUQ, DMT= 50,00km	t.km	11.961,378
6.9.5	Transporte de CM-30	t	2,334
6.9.6	Transporte de RR-1C	t	0,778
6.9.7	Transporte de CAP 50/70	t	13,157
7.0	<b>FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO</b>		
7.1	Aquisição de CM-30	t	141,353
7.2	LIMPA RODAS		
7.2.1	Aquisição de CM-30	t	2,334
8.0	<b>FORNECIMENTO DE EMULSÕES</b>		
8.1	Aquisições de RR-1C	t	65,844
8.2	LIMPA RODAS		
8.2.1	Aquisições de RR-1C	t	0,778
9.0	<b>FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO</b>		
9.1	Aquisição de CAP 50/70	t	910,999
9.2	LIMPA RODAS		
9.2.1	Aquisições de CAP 50/70	t	13,157
10.0	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
10.1	Escavação mecânica reat. e comp. vala nat 1ª cat	m³	5.962,400
10.2	Escavação em vala material de 3ª categoria	m³	4.419,253
10.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	209,60
10.4	Boca BSTC D=0,80m AC/BC/PC	un	22,00
10.5	Corpo BDTC D=1,00m normal AC/BC/CP	m	78,00
10.6	Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	6,00
10.7	Corpo BSCC 2,00 X 2,00 m alt 1,00 a 2,50m normal AC/BC	m	20,00
10.8	Boca BSCC 2,00 X 2,00 m normal AC/BC	un	2,00
10.9	Valeta prot. de cortes c/ revest. conc. VPC 03 AC/BC	m	712,60
10.12	Boca de saída p/dreno longit. prof - BSD 02AC/BC	un	1,00
10.13	Sargeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	2.272,60
10.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	2.841,60
10.15	Caixa coletora de talvegue- CCT 10 AC/BC	un	7,00
10.17	Descida d'água rap. canal retang - DAR 02 AC/BC	m	176,00
10.19	Entrada d'água - EDA 01AC/BC	un	45,00
10.20	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	6,00
10.28	Colchão de areia, inclusive transporte, DMT = 8,00 km	m³	2.551,762
10.27	Corpo BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	m	153,00
10.28	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	18,00
10.29	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m sem berço AC/BC	m	26,00
10.30	Boca BSTC D=0,40m	un	10,00
10.31	Dreno long. profundo DPR-07 AC/BC	m	9.068,00
10.32	Corpo BDCC 2,00 X 1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	18,00
10.33	Boca BDCC 2,00 X 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
10.34	Corpo BQCC - 2,00 x 1,50m alt. 0 a 1,00 AC/BC	m	5,00
10.35	Boca BQCC - 2,00 X 1,50m normal AC/BC	un	1,00
10.37	Tubulão de drenagem urbana D=0,40 m sem berço AC/BC	m	124,00
10.38	Boca BSTC D=0,40m	un	31,00

Paulo Nascimento Tavares  
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/20



Certidão nº 438470/2019  
13/07/2020, 15:41  
Chave de Impressão: 5Ydc65

O documento neste ata registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas



000/174



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
11.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	126,14
12.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
12.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 2 anos	m <sup>2</sup>	6.323,97
12.2	Pint. setas/ zebração -tinta b. acríl. emuls. água - 2a	m <sup>2</sup>	289,72
12.3	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	8.188,00
12.4	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	un	120,00
13.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Pintura de meio fio (caiação)	m	3.215,00
13.3	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15mpa, e = 5 cm	m <sup>2</sup>	79,44
13.4	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70x8,0m)	un	4,00
13.5	Marco Inaugural padrão Governo de Sergipe. H = 1,50 m, inclusive placa inaugural - médio	un	2,00
13.7	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	22.426,100
13.8	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado.	m	22.027,390
14.0	<b>PROJETO AMBIENTAL</b>		
14.1	Hidrossemeadura	m <sup>2</sup>	260.261,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



**Período de Execução: 03.08.16 à 30.08.19** Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.650.902,21 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos), tendo como mês base janeiro de 2015. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.404.340,94 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor total para R\$ 12.055.243,15 (Doze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 12.034.452,12 (Doze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). E Nada mais havendo em oito de outubro de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA Nº 10768/D-SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 08 de outubro de 2019

Engº Civil: Paulo Nascimento Tavares

*(Handwritten signature of Paulo Nascimento Tavares)*

Fiscal da Obra  
CREA Nº 10768/D-SE

Certidão nº 438470/2019  
13/07/2020, 15:41  
Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

*(Handwritten mark 'd')*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures)*

000175





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Tecnologia  
CREA Nº 14037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019  
13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: SYd56

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

*[Handwritten mark]*  
5

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000176





# CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 137232 / 2013

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



**CERTIDÃO : WEB - 137232 / 2013**  
**PROTOCOLO : PRO0003792212**  
**DATA DE EMISSÃO : 28/08/2013**

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CDNFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO  
Csrteira : 2702882058XXXX  
CPF : 11641770520

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00027026820580003623 Tipo da ART: Substituição  
ART Vinculada: 0270028820560003623  
Profissional Vinculado: 2702882058  
Registrada em : 28/08/2013  
Baixada em : 28/08/2013  
Endereço ds Obra : RODOVIA SE-412 TRECHO: BR-235 / POV. ALAGADICO, CENTRO, CEP : 49000000. FREI PAULO/SE  
Proprietário : DER-SE  
Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA  
Contratante : DER-SE

### Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
TERRAPLANAGEM  
Dimensão do Trabalho : 244,500,06 M3

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TS5/CBAF)  
Dimensão do Trabalho : 5.914,83 TONELADA

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
9ARJETAS  
Dimensão do Trabalho : 1.099,40 M

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
MEID FIO  
Dimensão do Trabalho : 7.5s0,50 M

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
SINALIZACAO HORIZONTAL  
Dimensão do Trabalho : 2.670,00 M2

EXECUCAO  
ATUACAO SEM SUBORDINACAO  
SINALIZACAO VERTICAL  
Dimensão do Trabalho : 110,89 M2

CONTRATO PJ - 28/2010 OBJETO: IMPLANTACAO DA RODDVIA SE-412, TRECHD: POV. ALAGADICO / BR-235 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.272.875,41 PRAZO 150 DIAS  
ADITIVO AO CONTRATO PJ - 28/2010 - DER-SE NO VALOR DE R\$ 1.060.033,65 TOTALIZANDO O CDNTRATO EM R\$ 5.332.882,97 E ADITIVO DE PRAZO DE 120 DIAS.



[Handwritten signatures and initials]

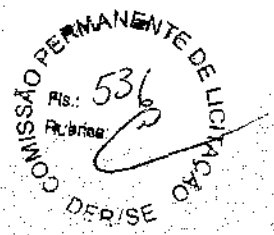


000177



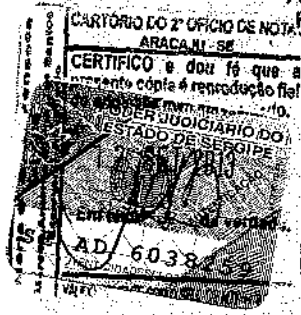
# CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 137232 / 2013



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Paula*  
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190



*d*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



000178



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 134232/2013 Anexo Folha 01.103

Eng. Agr. Paula Cardoso Br.  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

PROCESSO Nº: 026.203-02202/2011-9  
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
INTERESSADO: TORRE- EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-28/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE – EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador – Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA Nº **2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-412, TRECHO: POVOADO ALAGADIÇO/BR-235, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000823, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1)** Instalação e manutenção de canteiro: 1,00 gl (um valor global); **1.2)** Mobilização e desmobilização: 1,00 gl (um valor global); **1.4)** Placa de obra em chapa zincada, instalada: 48,00m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados); **2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1)** Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores, com diâmetro até 0,15 m: 201.600,00 m<sup>2</sup> (duzentos e um mil e seiscentos metros quadrados); **2.2)** Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m: 28,00 un (vinte e oito unidades); **2.4)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200 m C/E: 9.325,460m<sup>3</sup> (nove mil, trezentos e vinte e cinco metros cúbicos e quatrocentos e sessenta milésimos); **2.5)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 200 a 400 m C/E: 25.247,400 m<sup>3</sup> (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); **2.6)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600 m C/E: 58.394,590 m<sup>3</sup> (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro metros cúbicos e quinhentos e noventa milésimos); **2.7)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 600 a 800 m C/E: 50.710,550 m<sup>3</sup> (cinquenta mil, setecentos e dez metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.8)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 800 a 1000 m C/E: 56.701,510 m<sup>3</sup> (cinquenta e seis mil, setecentos e um metros cúbicos e quinhentos e dez milésimos); **2.9)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200 m C/E: 44.120,550 m<sup>3</sup> (quarenta e quatro mil, cento e vinte metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.10)** Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 98.877,7 e oito mil, oitocentos e setenta e sete metros cúbicos e



Handwritten signatures and initials.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE

000179



Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137232/2013  
Anexo Folha 02.103

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



setecentos e noventa e quatro milésimos); 2.11) Compactação de aterros a 95% do proctor normal: 42.376,197 m<sup>3</sup> (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros cúbicos e cento e noventa e sete milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT=2,90km: 11.284,044m<sup>3</sup> (onze mil, duzentos e oitenta e quatro metros cúbicos e quarenta e quatro milésimos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT = 2,90 km: 15.211,644m<sup>3</sup> (quinze mil, duzentos e onze metros cúbicos e seiscentos e quarenta e quatro milésimos); 3.3) Imprimação com fornecimento de material betuminoso: 69.180,29m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil, cento e oitenta metros quadrados e vinte e nove centésimos); 3.4) Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso: 64.860,290 m<sup>3</sup> (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); 3.5) Regularização do sub-leito: 78.218,22 m<sup>2</sup>(setenta e oito mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte e dois centésimos); 3.6) CBUQ – Capa rolamento AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 5.847,870 t (cinco mil, oitocentas e quarenta e sete toneladas e oitocentos e setenta quilos); 4.0) DRENAGEM: 4.1) Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 562,060 m<sup>3</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros cúbicos e sessenta milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m AC/BC/PC: 160,00 m (cento e sessenta metros); 4.4) Corpo BSTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 54,00 un (cinquenta e quatro unidades); 4.5) Boca BSTC, D=0,80m, normal AC/BC/PC: 22,00 un (vinte e duas unidades); 4.6) Boca de BSTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 6,00un (seis unidades); 4.7) Corpo BDTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 99,00 un (noventa e nove unidades); 4.8) Boca de BDTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 1,00un (uma unidade); 4.9) Boca de BDTC, D=1,00m, ESC = 30 AC/BC/PC: 5,00 un (cinco unidades); 4.10) Valeta prot. de cortes com revest. concr. VPC 03 AC/BC: 400,00m (quatrocentos metros); 4.11) Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC: 13,00 m (treze metros); 4.12) Boca de BSTC D=0,60m, normal AC/BC/PC: 4,00 un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC: 1.099,40 m (um mil, noventa e nove metros e quarenta centímetros); 4.15) Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC: 7.580,50 m (sete mil, quinhentos e oitenta metros e cinquenta centímetros); 4.17) Descida d'água tipo rap. canal retangular DAR 02 AC/BC: 554,22 m (quinhentos e cinquenta e quatro metros e vinte e dois centímetros); 4.19) Entrada d'água – EDA01 AC/BC: 70,00un (setenta unidades); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura faixa-tinta base acrílica para 2 anos: 2.501,00 m<sup>2</sup>(dois mil e quinhentos e um metros quadrados); 5.2) Pintura setas e zebração-tinta base acrílica para 2 anos: 169,00 m<sup>2</sup>(cento e sessenta e nove metros quadrados); 5.4) Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional: 106,00 un(cento e seis unidades); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.2) Limpa rodas: 6.2.1) Escavação e carga material de jazida: 1.092,000 m<sup>3</sup> (um mil e noventa e dois metros cúbicos); 6.2.2) CBUQ – binder AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 66,960 t(sessenta e seis toneladas e sessenta quilos); 6.2.3) Imprimação: 930,00 m<sup>2</sup>(novecentos e trinta metros quadrados); 6.3) Cercas: 6.3.1) Cercas de arame farpado com suportes de



Handwritten signatures and initials of the professionals involved in the project.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto <sup>fso</sup>  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE

000180

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137232/2013 Anexo Folha 03.103



GOVERNO DE SERGIPE

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

madeira: 14.420,00 m (quatorze mil e quatrocentos e vinte metros); 6.3.2) Retirada de cerca com mourão de madeira – arame: 14.400,00 m (quatorze mil e quatrocentos metros) 6.4) Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 8,00m): 2,00 un (duas unidades); 8.0) SINALIZAÇÃO VERTICAL: 8.1) Fornecimento e implantação placa sinalização tot. refletiva: 110,89m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados e oitenta e nove centésimos).

Período de Execução: 07.04.10 a 15.06.11. Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.272.875,41 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo como mês base abril de 2010. O contrato teve um aditivo de valor de R\$ 1.060.033,65 (um milhão, sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando desta forma, o valor total do contrato para R\$ 5.332.909,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e nove reais e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.332.882,87 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA n.º 7267 - D/SE.

*Ancelmo Luiz de Souza*

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza  
Diretor de Tecnologia - DER/SE  
CREA - 7.267/D/SE

*Pedro Valeriano C. Neto*

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto  
Fiscal  
CREA n.º 389 Visto/SE



*d*

*up*

*[Handwritten marks]*

000181

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente



OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63  
MATHEUS  
de 2021. Em test.º de verdade.  
www.tjse.jus.br/x/UMZDK\_Aracaju, 30 de setembro  
fiscalização. Selo TUSE: 202129523035025; Aceso:  
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 539  
Fubrigar  
DERISE

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Pub. de Hom. de 16/6*

311113

Colocar Direto

QUALIFICAÇÃO CIVIL  
*Alameda Silviana Rêdy Pinto*  
*03/09/1956*  
*Alameda Silviana Rêdy Pinto*  
*Alameda Silviana Rêdy Pinto*

ESTRANGEIRO

*17/06/2021*

34.405.907/0002V57

EMPRESA: **WOMAK INDUSTRIA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Rua: **Rua João Avila Neto, nº 100**  
Município: **Aracaju - CEP 48049-000**  
Estado: **Alagoas - AL**

Cargo: **Diretor Técnico**

Data de admissão: **01 de Setembro de 2008**  
Registro no CBO: **5805**  
Remuneração especial: **R\$ 11.000,00**

*Ass. do empregador*

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em: **01/04/20** Para: **R\$ 12.000,00**  
Na função de: **Administrador**  
CBO: **31201010**

Aumentado em: **01/05/20** Para: **R\$ 13.080,00**  
Na função de: **Administrador**  
CBO: **31201010**

*Ass. do empregador*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE  
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICINA INTERINA  
Rua Beneditina Prastari, nº 63 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 48100-100 • Fone: 081 224 1216

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original e a minuta apresentada. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202129523035025; Aceso: www.tjse.jus.br/x/UMZDK\_Aracaju, 30 de setembro de 2021. Em test.º de verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM FALHAS NA IMPRESSÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE  
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICINA INTERINA  
Rua Beneditina Prastari, nº 63 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 48100-100 • Fone: 081 224 1216

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original e a minuta apresentada. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202129523035025; Aceso: www.tjse.jus.br/x/UMZDK\_Aracaju, 30 de setembro de 2021. Em test.º de verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.

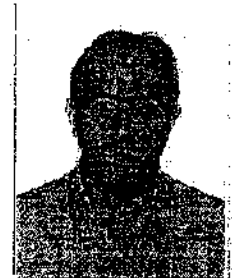
090182

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Matheus Oliveira Calumbi  
Escrevente

540  
Publicar  
SÃO PERMANENTE

EMPREGADOR TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LT ENDEREÇO RJOAO AVILA NETO, 195 - INACIO BARBOSA/SE

NÚMERO DE ORDEM	10.826	NOME:	Paulo Silveira Deda Neto	NÚMERO DE MATRÍC.	5905
-----------------	--------	-------	--------------------------	-------------------	------



PAI:	Haroaldo Anderson Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro
MÃE:	Maura Oliveira Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro

CTPS	SÉRIE	DT CTPS	RESERVISTA	CAT. CNH	TIT. ELEITOR	IDENTIDADE	DT. EMIS.	ORG. EMIS.	UF	CPF
21113	568	2/07/1978	543539		5579222186	317462	14/02/2003	SS	SE	11841770520

SEXO	DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	UF	GRAU DE INSTR.
M	03/09/1956	53	Brasileiro	CASADO(A)	SIMÃO OIAS	SE	Superior Completo

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA? N	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRAS. ? N
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE	QUANTOS? 0	

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	R ORLANDO MAGALHAES MAIA, 1330 ARACAJU/SE
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
DATA DA CRIAÇÃO	01/09/2009
DATA DA RETRATAÇÃO	01/09/2009
BANCO DEPOSITÁRIO	

BENEFICIÁRIOS	NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
	Haroaldo Anderson Deda		Pai
	Maura Oliveira Deda		Mãe

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
CADASTRADO EM	
SOB N.º	12036755420
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/09/2009	13056-Diretor Técnico / 101020501-Gerência de Obra	11.000,00			Mensal

DATA RESCISÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CAUSA RESCISÃO: 0 - Ass. do Empregado
---------------	------------------	---------------------------------------

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO				
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	DÊSCANSO
7:00	12:00	13:15	17:00	01:15

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
COR	BRANCA	ALTURA	0,00
PESO	0	CABELO	PRETO
OLHOS	CASTANHO	SINAIS	N

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**  
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICINA INTERINA  
 Rua: 13 de Maio, nº 04 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 55.010-000 - Fone: (02) 324-1125  
 AUTENTICAÇÃO Nº 07 - Presente fotográfico com o original e 1mm

Dou fe. Válido somente com o selo de apresentação Selo FISE: 20222852021035; Acesso: www.ljse.ljse.br/BG-40; Aracaju, 9 de maio de 2022 de MATHEUS OLIVEIRA Catumbi Escrivão

R\$ 3,16; FERO: R\$ 3,63



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Matheus Oliveira Catumbi  
 Escrivão

000183

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
TÉCNICO**

Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo,  
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA  
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA  
CEP: 40.255-140.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE- SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

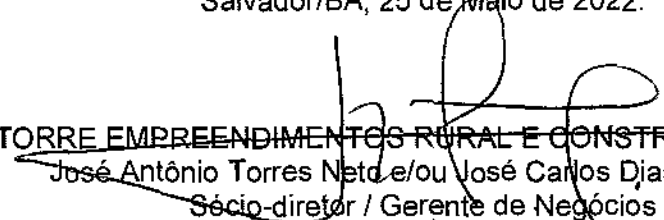
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

**CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

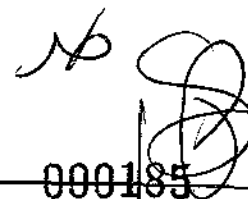
Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

  
~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

  
PAULO SILVEIRA DÉDA NETO  
Responsável Técnico  
Engº Civil  
CREA/SE 1972-D  
RNP: 2702882056





000185

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

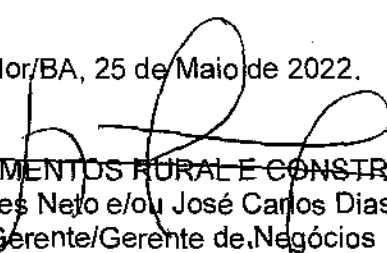
Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo,  
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

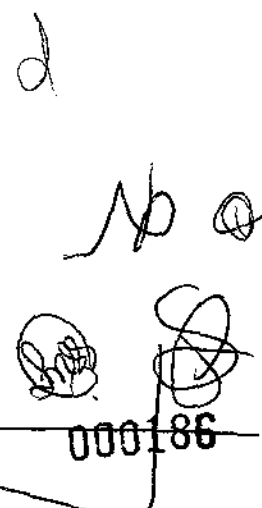
A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

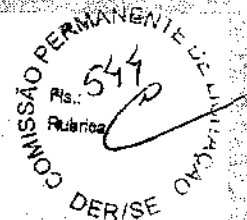
  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA  
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA  
CEP: 40.255-140.

  
000186



**Estado de Sergipe**  
**Administração Estadual do Meio Ambiente**



**LICENÇA AMBIENTAL**



**adema**  
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

**Licença de Operação Nº 91/2021**

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP: 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.6436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N= 8806927 e E= 673464.

**Considerações Gerais**

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12:43:15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <d95fa21fe0fb0d1416becb9700825b6> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação; suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
  - a) Violação de normas ambientais;
  - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
  - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
  - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
  - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
  - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

**Obrigações do empreendedor**

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

*[Handwritten signatures and initials]*

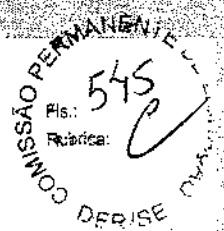
000187





Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



### Condicionantes

1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
  - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
  - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
7. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento - PA de combustíveis em suas instalações.
8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

000188



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



### Condicionantes

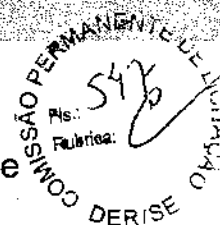
16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

*[Handwritten signatures and initials]*

000189



Estado de Sergipe  
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema  
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/LO-0137, outorga a presente

Licença de Operação Nº 164/2020

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Die, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabaiana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N=8806910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
02. O código de controle desta licença é <7209bd799b7abf286d9898a7be1a5d61> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
  - a) Violação de normas ambientais;
  - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
  - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
  - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
  - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
  - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000190



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61

COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.: 548  
Rubrica: [assinatura]  
DERIV

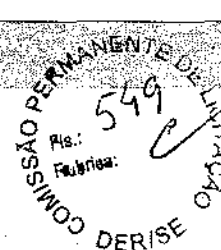
### Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
  - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
  - Todos os produtos líquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção específicas ao seu armazenamento.
  - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
  - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
  - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
9. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
11. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
12. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo

000191



Licença: 164/2020  
Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



### Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, a saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

000192

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

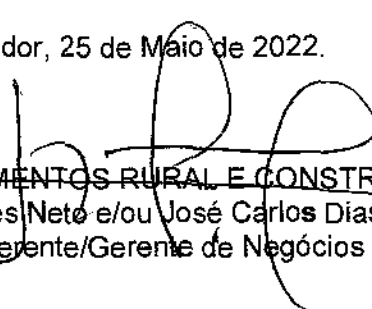
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo,  
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

  
000193

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	04
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	06
MOTONIVELADORA	08
TRATOR DE PNEU	04
GRADE DE DISCO	04
RECICLADORA DE PAVIMENTO	01
CARREGADEIRA	03
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	08
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	02
ROLO LISO	04
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
ROLO TAMDEM	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
VASSOURA MECANICA	01
RETRO-ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO MUNK	01
CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	01
BETONEIRA	03
USINA DE ASFALTO	01
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	20

Salvador, 25 de Maio de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000194

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE- SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**  
**NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS**

Ao  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

- |                                                                              |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1. Soraya Machado Torres<br>CRA/BA 3497-D<br>CRA/SE 0040-01-RS               | Diretora Administrativo-Financeira<br>Administradora de Empresas |
| 2. José Antônio Torres Neto<br>CFT Registro: 0506866467                      | Diretor Operacional                                              |
| 3. Paulo Silveira Déda Neto<br>Eng. Civil CREA/SE 1972-D<br>RNP: 270288205-6 | Responsável Técnico                                              |
| 4. Manoel Paixão Matos Santos<br>RNP: 270237069 -1                           | Engº Residente                                                   |

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

000195



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

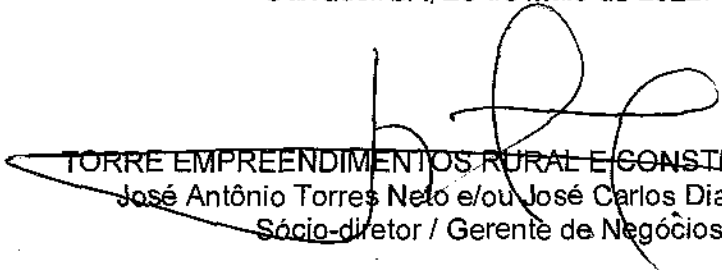
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO  
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

  
  
000196

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

000197

Rua da Mauritània, S/N, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U,  
Lote 7, Mata Escura  
CEP: 41.230-040, Salvador - BA  
Tel.: (71) 3444-1900/1866  
CNPJ 34.405.597/0001-76

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Barbosa  
CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE  
Tel.: (79) 2105-2200/2221  
CNPJ 34.405.597/0002-57

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201067816	CNPJ 34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33257469500	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500	589839232762931831 796704047496350865 19	09/10/2018 a 08/10/2021	Sim
Contador	08297193500	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500	800702456762663249 334265101775348220 2	03/05/2019 a 02/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34513116587	OTAVIO DE SDUZA MACHADO JUNIOR:34513116587	278882646604450012 701357685392217804 6	16/09/2020 a 16/09/2023	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.  
24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/09/2021 às 15:45:07  
FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1  
EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*d*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
000198  
*[Handwritten Signature]*



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA  
 CNPJ: 34.405.597/0001-76 Nire: 29201067816 Scp:  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
 Natureza do Livro: Diário Geral  
 Identificação do arquivo(hash): 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-

Consulta Realizada em: 14/09/2021 12:47:46

### Resultado da Verificação

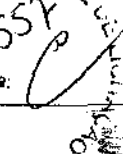
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIS.: 557  
Rubrica:   
DERISE

Sped  
MÓDULO 2

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 57

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	29201067816
CNPJ	34.405.597/0001-78
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

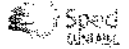
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador





000200

**BALANÇO PATRIMONIAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIS: 558  
Pública: DER/ISE

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 57  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade		R\$ 3.870.793,40	R\$ 4.306.449,84
Creditos		R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
Imobilizado		R\$ 15.879.381,81	R\$ 17.223.122,21
<b>PASSIVO</b>		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254.420,70
Fornecedores		R\$ 4.032.925,37	R\$ 6.965.624,25
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 19.002.997,38	R\$ 9.446.179,10
Obrigacoes Fiscais Sociais e Trabalhista		R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigacoes		R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisoes		R\$ 6.262.273,98	R\$ 7.117.211,99
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigacoes a Longo Prazo		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,90
Capital Social		R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.753.413,87)	R\$ (4.795.612,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls.: 559  
 Rubrica:

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 57  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAD DE RESULTADO		R\$ 988.362,64	R\$ 8.824.866,30
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(-) DEDUCOES DAS RECETIAS OPERACIONAIS		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DDS SERVICOS PRESTADDS		R\$ (82.652.035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custo Diretos dos Servicos		R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mao-de-Obra Direta dos Servicos		R\$ (64.328.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.882.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais		R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.941,63)
(-) (-) Despesas Tributarias		R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (11.448.273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos		R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
DUTRDS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 371.918,09	R\$ 598.515,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais		R\$ 202.400,00	R\$ 33.618,35
(-) PROVISAD PARA CSLL E IRPJ		R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (379.556,72)	R\$ (1.623.923,97)
(-) Provisao CSLL		R\$ (145.280,42)	R\$ (700.316,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

*d*

*[Handwritten Signature]*

Página 1 de 1

*[Handwritten Signature]*

000202



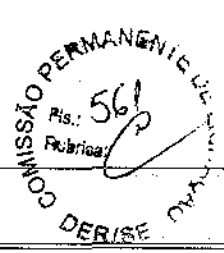
## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 57

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	332.574.695-00
Nº de Série do Certificado	58983923276293183179670404749635086519
Nome do Signatário	SORAYA MACHADO TDRRES:33257469500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	09/10/2018 a 08/10/2021
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	082.971.935-00
Nº de Série do Certificado	8007024567626632493342651017753482202
Nome do Signatário	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/05/2019 a 02/05/2022





**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro:	57	

**Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição**

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	345.131.165-87
Nº de Série do Certificado	2788826466044500127013576653922178046
Nome do Signatário	OTAVIO DE SDUZA MACHADO JUNIOR:34513116587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/09/2020 a 16/09/2023

d

### CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

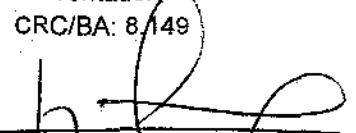
#### DADOS DO BALANÇO

(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(ELP) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.939.724,91
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51

I) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $(AC + ARLP) / (PC + PNC) \geq 1,00$	1,89
II) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $(AC) / (PC) \geq 1,00$	3,43
III) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $(PC + PNC) / (AT) \leq 0,50$	0,49

  
Adilson Freitas Prates

Contador  
CRC/BA: 8.149

  
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.  
Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto  
Sócios Gerentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Pis.: 563  
 Rubrica:   
 DERISE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

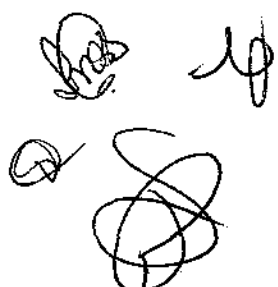


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00002988  
 Name: ADILSON FREITAS PRATES CPF: 082.971.935-00  
 CRC/UF n.º BA-008149/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validado: 15.06.2022  
 Finalidade: EDETAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.971.935-00 Controle : 7674.9243.9871.1499

*d*  


**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

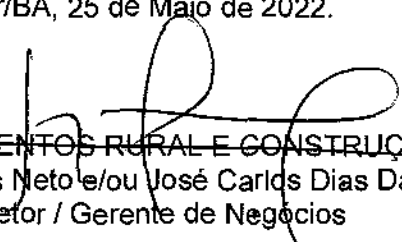
**ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL**

**Ao  
DER  
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,  
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380  
Aracaju - Estado de Sergipe**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

  
**TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva  
Sócio-diretor / Gerente de Negócios**

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA  
Endereço: Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,  
Mata Escura, Salvador-BA.  
CEP: 41.230-040.



# APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO  
Fis.: 565  
Rubrica:  
R/SE

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/04/2022 09:28:23

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762

Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000

### DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

### DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LOT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 6301. Ouvidoria Junto: 0800 643 6301.

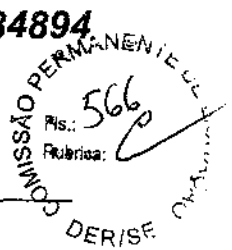
000209



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

09/05/2022

005684894



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005684894**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.405.597/0001-76, estabelecida na RUA DA MAURITÂNIA 5/N, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, QUADRA U, LOTE 7, MATA ESCURA, CEP: 41230-040, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

005684894



d

000208



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
 Proposta: 3381669  
 Controle Interno (Código Controle): 287070756  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 206.742,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 206.742,46	24/05/2022	22/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	179,44
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>179,44</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/05/2022	13027756	179,44

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*







Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rs.: 573

**junto**  
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*d*

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
 Proposta: 3381669  
 Controle Interno (Código Controle): 287070756  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



COMISSÃO DE RES. 575

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	68%	345/365	98%
160/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762

Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \* (A large grid of asterisks representing a redacted area)

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
Proposta: 3381669  
Controle Interno (Código Controle): 287070756  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

d

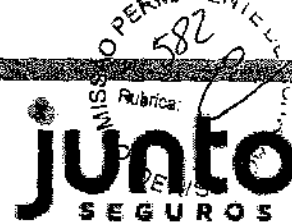
APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762  
 Proposta: 3381669  
 Controle Interno (Código Controle): 287070756  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0318762

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL

PROCURAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DER/SE  
Fls.: 583  
Rubrica: 



PROCURAÇÃO

000226

Página 1

Rua da Maurîtânia, S/N, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U,  
Lote 7, Mata Escura  
CEP: 41.230-040, Salvador - BA  
Tel.: (71) 3444-1900/1866  
CNPJ 34.405.597/0001-76

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Barbosa  
CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE  
Tel.: (79) 2105-2200/2221  
CNPJ 34.405.597/0002-57



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUBRICA: 5843  
DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100  
Tel. (079) 3214-1326 / E-mail.: cart2oficio@hotmail.com

TABELIÃ

MARIA DOLÔRES OLIVA SIMÕES DA FONSECA

SUBSTITUTAS

JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES

JUCILEIDE DE JESUS SANTOS

ARIDÊNIA MOURA SANTOS

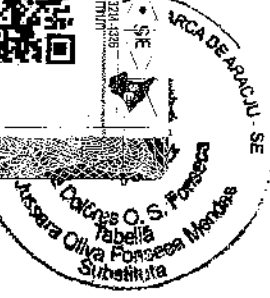
Livro nº 686  
Folha nº 124/125

PROCURAÇÃO QUE FAZ TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA. PROTOCOLADO SOB O nº 4174 NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 07 de fevereiro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim tabeliã substituta compareceu como **Outorgante(s): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA**, inscrito sob o CNPJ/MF 34.405.597/0002-57, situado na Rua João Avila Neto, nº 195, no bairro D.I.A, nesta Capital; Representado neste ato por **JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, portador da RG nº 1.023.496-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Don Eduardo, nº 10 no bairro de Brotas, na cidade do Salvador - BA, ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabeliã, na forma da legislação em vigor; reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es), o(a,s) **Outorgado(a,s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.632.016 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.973.125-72, residente e domiciliado na Avenida Dep. Silvio Teixeira, 536, Ap. 202, no bairro de Jardins, nesta Capital; a quem confere(m), amplos e especiais poderes para, representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, podendo participar de concorrências, licitações, carta-convite, e tudo mais que se faça necessário, apresentar propostas, orçamentos, assinar livros, atas, preencher e até mesmo assinar formulários e requerimentos, aceitar e estipular cláusulas e condições, juntar, retirar, apresentar e assinar documentos e papéis necessários, votar e ser votado, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. "Dispensadas as testemunhas pela legislação vigente". **Certifico que a qualificação das partes e o teor dos poderes deste mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** Assim o disse(am) do que dou fé. Feita, lida e achada conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m). Eu, ARIDENIA MOURA SANTOS, Substituta a escrevi, subscrevo, assino e dou fé. Custas no valor de R\$ 30,00,

000227

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE  
LÍCIA CALHEIROS MATEUS - OFICIAL MATEUS  
Avenida Benjamin Constant, nº 68 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100  
Fone: (79) 3214-1326  
E-mail: cart2oficio@hotmail.com  
www.livrosmatheus.com.br  
Acesso: www.livrosmatheus.com.br  
Ano: 2022  
Estrutura: 9 de maio de 2022  
MATEUS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
MATEUS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rls.: 585  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*  
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

Nome: JOSE CARLOS DIAS DA SILVA

Doc. Identidade (DTM, Embargo): D163261856 SSP DA

CPE: 332.973.125-72 DATA DO BOMENTO: 16/02/1965

PAISAO: ARMANDO MODESTO DA SILVA  
 MARIA BRITO DIAS DA SILVA

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CATEG: [ ]

Nº REGISTRO: 01529062233 VALIDADE: 19/05/2026 PRESENTACAO: 14/11/2000

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSAO: 21/05/2021

NUMERO DE APLICACAO: 20212280114  
 82022593212

ASSINATURA DO EMISOR: SERGIPE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2241149067

PROIBIDO PLASTIFICAR: 2241149067

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE  
 LUCIA CANA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIAL INTERNA  
 Travessa Benjamin Constant, N.º 88 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.010-101 • Fone: (051) 3244-1326

AUTENTICACAO: Apresente fotocópia com o original a mim  
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de  
 fiscalização. Selo: M/SE: 20220623000925; Acesso:  
 www.fjse.tus.br/xh-RGX8-Aracaju, 7 de janeiro de  
 2022. Em test. da verdade.  
 OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16, FERD: R\$  
 3,63.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI  
 Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM ENCRAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Matheus Oliveira Calumbi  
 Escrevente

*[Handwritten marks and signatures]*

000229

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

000239

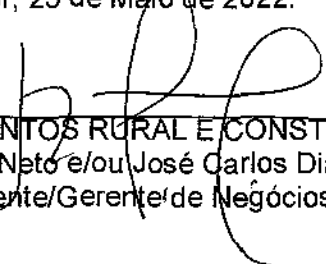
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Declaramos que este volume contém 231 (duzentos e trinta e um) folhas numeradas de 01 a 231, inclusive esta.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

  
~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~  
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva  
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

  
000231



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 588  
Rubrica: [assinatura]  
DER/SE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA N° 05/2022**, que tem como objeto: **“Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria n° 085/2021 e alterada pela Portaria n° 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual n° 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: N° 01 – CREDENCIAL, N° 02 – HABILITAÇÃO, N° 03 – CD-ROM – HABILITAÇÃO, N° 04 – PROPOSTA DE PREÇOS e N° 05 – CD-ROM – PROPOSTA DE PREÇOS, da **Concorrência n° 05/2022**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão, destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação, nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como, pelas entidades representativas de categoria, quais sejam: CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP, BIGMASTER, PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações nos, Diário Oficial da União do dia 18/04/2022, Diário Oficial do Estado do dia 19/04/2022 e jornal de circulação local do dia 18/04/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 20 (vinte) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais apresentadas nos Envelopes n° 01, as Empresas: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Madson Oliveira Fernandes, e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pela Sr<sup>a</sup>. Patricia Santos Xavier. Após a análise das credencias, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos Licitantes. Ato contínuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes n° 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia da Habilitação das suas proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “a” e § 1° do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/1993, e ainda, divulgado no sítio eletrônico do DER/SE. Por fim, foi informado que os Envelopes contendo as **Propostas de Preços**, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das Licitantes presentes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que,

[assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.: 589  
Rubrica: [assinatura]  
DER/SE


46 após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a  
47 todos.

48 Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.

49   
50 **Frederico Galindo de Góes**  
51 Presidente da Comissão de Licitação

52  
53 **Membros:**

54   
55 **Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

56  
57   
58 **Luziete Tavares Carvalho**

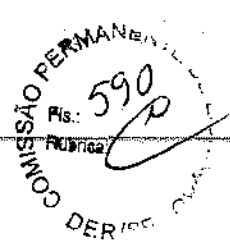
  
**Vaneide Souza Coelho Menezes**

59  
60  
61 **LICITANTES:**

62   
63 **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

64   
65 **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ExpressoLivre - ExpressoMail**





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "NOVATEC" <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 25/05/2022 10:06 (agora)

Assunto: CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações  

Srs. Licitantes,

Conforme solicitado em Ata na reunião de abertura da Concorrência nº 05/2022 ocorrida na data de hoje (25/05/2022), disponibilizamos no link abaixo cópias dos documentos de Habilitação das empresas participantes do referido certame.

<https://CONC 05 2022 - Habilitação>




**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "Carlos Augusto Ribeiro" <carlos@novatecltda.com.br>  
De: carlos@novatecltda.com.br  
Para: epl@der.se.gov.br  
Data: 25/05/2022 11:48  
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações    
Anexos: MDNPart2.txt.eml (408 B) 

---

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "NOVATEC " <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos " <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br  
Assunto: CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações  
Data: 25/05/2022 10:06



Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

---

Final-Recipient: rfc822; carlos@novatecltda.com.br  
Original-Message-ID: <20220525130649.3EE122A0002@abais.se.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed  
Original-Recipient: "NOVATEC " <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos " <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br  
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.11

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>  
De: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br  
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <epl@der.se.gov.br>  
Data: 26/05/2022 08:26 (39 minutos atrás)  
Assunto: Re: Fw: CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações  

---

Bom dia !

Recebido.